



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 02

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			7
Poder Executivo	1	4	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		4	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....			7
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	4	7
Secretaria de Estado de Saúde.....		4	7
Secretaria de Estado de Mobilidade		5	
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		5	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			11
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....			11
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			13
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		6	
Secretaria de Estado Das Cidades.....	2		
Secretaria Estado do Meio Ambiente	2	6	14
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	3	6	
Secretaria de Estado de Cultura.....	3		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		6	14
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		6	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			15
Ineditoriais			16

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.942, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Decreta, a partir desta data, luto oficial por 03 (três) dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento de IRENE MARTINS SOUZA CARVALHO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, a partir desta data, luto oficial por 03 (três) dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento de IRENE MARTINS SOUZA CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de janeiro de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 37.943, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, Cargos de Natureza Especial e em Comissão listados no Anexo I são transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão, relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesa.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em

exercício relativa ao cargo de natureza especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 02 de janeiro de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 37.943, de 02 de janeiro de 2017)

ÓRGÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SÍMBOLO/ QUANTIDADE - GOVERNADORIA - GABINETE - CONSULTORIA JURÍDICA - COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES NORMATIVAS - SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - Supervisor, CNE-06, 01 (SIGRH 10000449); PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE EXECUTIVA - GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO ELETRÔNICO, Gerente, DFG-14, 01 (SIGRH 01900543) - UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Gerente, DFG-14, 01 (SIGRH 01900607) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - Assessor Técnico, DFA-06, 01 (SIGRH 01900785).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 37.943, de 02 de janeiro de 2017)

ÓRGÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SÍMBOLO/ QUANTIDADE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE EXECUTIVA - DIRETORIA DE APOIO AO PROCESSO ELETRÔNICO - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, Assessor Técnico, DFA-06, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA, Assessor Técnico, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - Assessor Técnico, DFA-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 137, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.004.724/2016, JULIO NUNES DA SILVA, 477.438.081-49, PVD3877, 2016, IPVA pago em outra unidade da federação. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO CÉSAR TINOCO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Isenção de IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no

uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 129.002.685/2016, DELÇA MARTINS MOÇO, 385.968.731-04, JX0068, 2016, isenção IPVA 2016 indeferido, veículo JX0068 usado adquirido de não taxista. Somente terá direito à isenção a partir de 2017. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO CESAR TINOCO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 139, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO.047.000.884/2016, LENIR VELOSO LOIOLA, 116681721-00, SHRF QN QD 1 CJ 15 LT 14- RIACHO FUNDO, 47117524, 2016, falta de amparo legal, na data da ocorrência do fato gerador a requerente não reunia as condições para isenção. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO CESAR TINOCO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 140, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045.000.971/2016, LUZENI PEREIRA MAGALHÃES RODRIGUES, JUCELINO PEREIRA MAGALHÃES, 09/08/1995, ODELITE MARIA DE OLIVEIRA, LUZENI PEREIRA MAGALHÃES RODRIGUES, SIMONE PEREIRA MAGALHÃES, MARIA DAS DORES MAGALHÃES, OSNI PEREIRA MAGALHÃES, óbito anterior a vigência da lei de isenção, falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO CESAR TINOCO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor do preço público para ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou prestação de serviços, para o exercício de 2017, no âmbito da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, detalhado no ANEXO I;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

Índice acumulado 12 meses (fonte IBGE): 7,38

ANEXO I

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,66	19,88	238,66
b) sem cobertura	m²	0,24	6,64	79,58
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	-	0,33	3,99
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,08	1,66	19,88
Feiras permanentes	m²	0,23	6,49	76,36
Feiras livres e similares	m²	0,11	3,22	38,17
Banca em mercado	m²	0,44	13,29	159,09
Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	**	**	**
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	**	**	**
c) Caminhões	-	5,55	166,28	1988,56
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,08	1,98	23,86
Abrigo de táxi	m²	0,24	6,64	79,58
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,66	19,88	238,66
Outras finalidades	m²	0,66	19,88	238,66

* Ver a Lei nº 3.035/2002

* Ver a Lei nº 4.257/2008

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA Nº 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na ESCOLA DE GOVERNO DO DF - SGO Q. 01, AE 01 - BRASÍLIA/DF, Brasil ocorreu a 59ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 4ª reunião conjunta Conam/CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1. Ordem do dia: a) Assinatura das ATAS da 20ª RE e 20ª R.O do CRH; b) Apresentação da minuta do Projeto de Lei sobre o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE; e 2) Informes. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): DIEGO BERGAMASCHI (SINESP), LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI), JOAO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA (SEDES), JANE MARIA VILAS BOAS (IBRAM), ALBATENIO RESENDE GRANJA JUNIOR (TERRACAP), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB), Ten. Cel. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM/DF), Cel. QOPM ROGERIO BRITO DE MIRANDA (PMDF), RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA), ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA), HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO), LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURAO SA (Fórum ONGs), MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (Fórum ONGs), CARLOS AUGUSTO GUIMARAES BAIÃO (FECOMERCIO), ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA), MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI), DALMA OLIVEIRA CAIXETA (ABES/DF) e TE-REZINHA LIMA (UNICA). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. DE-LIBERAÇÕES: item 1: As atas 20ª RE e 20ª R.O do CRH foram aprovadas por unanimidade e assinadas na reunião; item 1b: A Subsecretaria de Planejamento e Monitoramento Ambiental, Srª Maria Sílvia e a coordenadora do ZEE, Srª Ludmyla Castro e Moura apresentaram o texto de referência para o anteprojeto de lei do ZEE/DF, a saber: apresentação das obrigações legais para o ZEE, no âmbito distrital e federal; apresentação das vocações para cada porção do DF; informou que no contexto do ZEE, o DF foi dividido em duas grandes zonas, ambas com potencial econômico se diferenciando pelo grau de permeabilidade do solo. Para a definição da subzona de disponibilidade hídrica (quantidade) foram definidos os seguintes indicadores: comprometimento da vazão outorgável, comprometimento da vazão remanescente medida no rio e comprometimento dos lagos. Para a definição da subzona de disponibilidade hídrica (qualidade) foram definidos os indicadores: atendimento ao enquadramento, grau de comprometimento da qualidade da água no DF. Foram apresentadas as 13 subzonas do DF e as formas como serão exploradas as potencialidades econômicas do DF. Por fim chamou a atenção para o portal do ZEE, para o item "consulta pública", e pediu a colaboração de todos para o fortalecimento e enriquecimento do documento que deve ser construído com a participação de todos. O presidente da reunião submeteu o texto base do projeto de lei à discussão dos conselheiros. Após discussão e considerações dos conselheiros foi recomendada para a coordenação do ZEE a realização, ainda neste ano, de uma rodada de apresentações e oficina do ZEE, para os consultores legislativos. Foi sugerido à coordenação do ZEE o envio de convite aos Deputados Distritais para designar seus assessores Legislativos para acompanharem ao ZEE. Não havendo mais considerações, o Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 61ª reunião extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2016. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRE RODOLFO DE LIMA, Presidente do CONAM/DF. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/colégiados/conam-df/atas-reunioes-extraordinarias.html>).

EXTRATO DA ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Auditório do Planatário de Brasília, Brasília/DF, ocorreu a 133ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, sob a seguinte pauta: 1. Escassez hídrica 2) Informes. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Senhor ANDRE RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LUCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH); JANE MARIA VILAS BOAS (IBRAM); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); TEN. CEL. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM); CEL. ROGERIO BRITO DE MIRANDA (PMDF); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURAO SA (Fórum ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (Fórum ONGs); PHILIPPE POMIER LAYARARGUES (UnB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI); Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. DELIBERAÇÕES: os principais pontos recomendados: 1 - Fortalecer os instrumentos de proteção, fiscalização e recuperação de áreas de recarga de aquífero, APMs, APPs e o combate à grilagem de terra. 2 - Regularizar e incentivar o reuso de água em suas diferentes possibilidades. 3 - Iniciar o processo de revisão do PGRIH à luz do cenário da crise hídrica. 4 - Implantar ampla campanha de comunicação para o uso consciente da água. 5 - Ampliar os esforços ou realizar um robusto programa de educação ambiental com foco em água com ampliação dos investimentos. 6 - Implementação de um sistema efetivo de informações sobre água e meio ambiente. 7 - Ampliar os esforços pela integração efetiva entre planejamento territorial, zoneamento, licenciamento ambiental e outorga. Concluída a leitura prosseguiu-se com o debate dos Conselheiros. Ouidas as considerações dos Conselheiros: Ana Paula /FIBRA, Mourão/Fórum de ONGs, Jane/IBRAM, Raquel Brostel/CAESB, José Francisco/UnB, Ana Palmira/CBH Paranoá, Philippe Layrargues/UnB, Adriana/SEGETH, Alba/ADASA, Ana/SES, Maria do Carmo/CAESB, Rogério/PM, o presidente da reunião fez as proposições: 1 - Levantar a questão para a CTPA/CRH existente. 2 - Criar uma nova CT para analisar esta questão específica. Submeteu à votação. Aprovada a segunda proposta. Item 2 foi informado que a primeira reunião da CT/CONAM/Fiscalização terá sua primeira reunião nesta quinta-feira próxima. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 61ª reunião extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2016. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRE RODOLFO DE LIMA, Presidente do CONAM. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/colégiados/conam-df/atas-reunioes-ordinarias.html>).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 0417.001.196/2015.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 289, de 03 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 209, de 7 de novembro de 2016, página 16, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.326/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de janeiro de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Institui regras e procedimentos especiais de aplicação do Plano Diretor de Publicidade do Distrito Federal para o Carnaval de Brasília de 2017, e dá outras disposições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.035 e na Lei nº 3.036, ambas de 18 de julho de 2002, bem como seus decretos regulamentadores, RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as regras e procedimentos especiais para a aplicação do Plano Diretor de Publicidade do Distrito Federal durante o período do Carnaval de Rua de Brasília de 2017, com vistas à proteção da paisagem urbana e do patrimônio histórico e cultural de Brasília.

§ 1º Considera-se paisagem urbana o espaço aéreo e a superfície externa de qualquer elemento natural ou construído, tais como água, fauna, flora, construções, edifícios, anteparos, superfícies aparentes de equipamentos de infraestrutura, de segurança e de veículos automotores, anúncios de qualquer natureza, elementos de sinalização urbana, equipamentos de informação e comodidade pública e logradouros públicos, visíveis por qualquer observador situado em áreas de uso comum do povo.

§ 2º Considera-se meios de propaganda todos os elementos visuais utilizados para a divulgação de produtos, serviços, marcas, promoções e eventos, bem como para a identificação de bens públicos e privados.

§ 3º A exposição de publicidade em decorrência da política de concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais prevista na Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, continuam regulamentados na Portaria SEC nº 196, de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º É livre a circulação do público no Carnaval de Rua, vedado o uso de cordas, correntes, grades e outros meios de segregação do espaço que inibam a livre circulação nas ocupações temporárias de bens públicos.

Parágrafo único. O uso de vestuário distintivo que identifique um grupo não configura violação ao disposto no caput, desde que não seja utilizado como elemento de segregação, que condiciona a participação no bloco.

Art. 3º As regras estabelecidas nesta Portaria se aplicam aos blocos carnavalescos durante o período do Carnaval de Brasília, conforme calendário divulgado em ato desta Secretaria, abrangendo inclusive as etapas pré e pós-carnavalescas.

Parágrafo único. Blocos carnavalescos são entendidos, para os fins desta Portaria, como quaisquer manifestações carnavalescas voluntárias, organizadas ou não, sem finalidade lucrativa, não hierarquizadas, de cunho festivo e sem caráter competitivo, que ocorram nos logradouros públicos do Distrito Federal na forma de blocos propriamente ditos, cordões, bandas, agremiações e similares, com a finalidade de mera fruição.

Art. 4º Ficam autorizadas a exibição de publicidade e a ativação de marcas empresariais na paisagem urbana por patrocinadores dos blocos carnavalescos durante o período do Carnaval de Brasília, dentro dos parâmetros definidos pelo Manual de Aplicação Geral de Marcas, em ANEXO, e desde que respeitado o Plano Diretor de Publicidade do Distrito Federal.

§ 1º O patrocínio apenas poderá cobrir cachê artístico e outras necessidades do bloco após ter sido garantida toda a estrutura básica necessária para o conforto, limpeza, segurança e fruição da população, de acordo com o número de foliões esperados, levando-se em consideração o público dos anos anteriores.

§ 2º A estrutura básica referida acima poderá ser garantida pelo patrocinador ou pelo próprio bloco, inclusive mediante recursos da Lei de Incentivo à Cultura - Lei nº 5.021/2013.

§ 3º Os blocos patrocinados são corresponsáveis, na pessoa de seus organizadores, pelo cumprimento do Plano Diretor de Publicidade da paisagem urbana do Distrito Federal, juntamente com as empresas patrocinadoras.

Art. 5º Não serão permitidos meios de propaganda, blimps, balões, bandeirões, adereços de mão, banners, automóveis plotados e outros elementos, fixos ou móveis, estáticos ou dinâmicos, que interfiram ostensivamente no espaço visual da paisagem urbana, descaracterizando-a.

Art. 6º Fica criada Comissão Intersecretarial de Análise da Publicidade no Carnaval de Rua (CAPCR), de caráter temporário, com a finalidade de analisar os pleitos de ativação de marca e de exibição de publicidade durante o período do Carnaval de Rua de 2017.

Parágrafo único. A Comissão será extinta em 01 de julho de 2017.

Art. 7º A CAPCR será composta por representantes da Secretaria de Cultura e da Secretaria das Cidades.

Parágrafo único. Serão convidados a participar das reuniões deliberativas da Comissão representantes da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional e Comunicação Social, da Secretaria de Estado do Turismo, da Administração Regional do Plano Piloto e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Art. 8º A instalação dos meios de propaganda em estruturas móveis ou estáticas dos blocos deverão seguir os parâmetros fixados no Manual de Aplicação Geral de Marcas, nos termos do ANEXO.

§ 1º Os produtos da patrocinadora e as estruturas de venda (tendas, guarda-sóis, bancas, coberturas, dispositivos móveis, etc.) no bloco também deverão respeitar os parâmetros fixados no Manual.

§ 2º Os planos de instalação dos meios de propaganda deverão ser informados à CAPCR até o dia 10 de fevereiro de 2017, para fiscalização durante o período do Carnaval.

Art. 9º As demais ações promocionais, estratégias de marketing e de ativação de marcas, quando não previstas no Manual, deverão ser submetidas à análise de CAPCR para autorização prévia.

§ 1º A comercialização de produtos vinculados à patrocinadora que possam significar ativação de sua marca também dependerá de autorização prévia da Comissão.

§ 2º As empresas patrocinadoras deverão apresentar requerimento até o dia 25 de janeiro de 2017 com o plano de ação publicitária, com anuência do bloco patrocinado, contendo todos os elementos de ativação e exibição de publicidade, fixos e móveis, estáticos e dinâmicos, com o período de exposição e mapa ou croqui para avaliação de impacto na paisagem urbana.

Art. 10. A CAPCR emitirá decisão sobre o pedido em até 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. A empresa patrocinadora e o bloco carnavalesco poderão apresentar pedido de reconsideração em até 3 (três) dias úteis, com o mesmo prazo para a resposta em definitivo da Comissão.

Art. 11. Todos os meios de propaganda a serem veiculados em logradouro público durante o período do Carnaval de Brasília deverão incluir a identidade visual oficial do Carnaval de Brasília, a ser fornecida pela Secretaria de Cultura.

Art. 12. O descumprimento do disposto no Manual de Aplicação Geral de Marcas (ANEXO) e a implementação de plano de ação publicitária não aprovado pela CAPCR sujeitam a empresa patrocinadora e o bloco carnavalesco às penalidades previstas na Lei nº 3.035/2002 e na Lei nº 3.036/2002, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 13. O Manual de Aplicação Geral de Marcas será disponibilizado no sítio eletrônico das duas Secretarias.

Art. 14. Serão prestados esclarecimentos e orientações relativos a este Regulamento pela Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural da Secretaria de Cultura, de segunda a sexta-feira, no Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro - Via N2 - CEP: 70.070-200, em horário comercial.

Art. 15. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME REIS
Secretário de Estado de Cultura

ROOSEVELT VILELA
Secretário-Adjunto de Estado das Cidades

ANEXO

Manual de Aplicação Geral de Marcas para o Carnaval de Rua de Brasília

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 119 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Central It Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.299/0001-96 e CF/DF nº 07.462.972/001-46, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 28/11/2016, repassou o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em 26/12/2016 para a beneficiária cultural "Guilherme Menezes Cobelo e Oliveira", CPF 002.039.001-70, para a execução do projeto cultural "A Docil: uma narrativa do Silêncio". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 05 de março de 2015, publicado no DODF nº 46 de 06 de março de 2015, o ato que nomeou RENATO SANTANA DA SILVA, Vice Governador do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal

DESIGNAR, sem ônus, JULIO CESAR MENEGOTTO para ter exercício, interinamente, no Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO CALDAS ALONSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR NEICE MENDES DE SOUSA SALES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA VIANA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Vice Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Supervisor, da Supervisão de Procedimentos Disciplinares, da Coordenação de Atividades Normativas, da Consultoria Jurídica, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula 221.656-6, Técnico Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio ao Processo Eletrônico, da Unidade Executiva, do Gabinete, da Procuradoria Geral do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula 223.896-9, Analista Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Soluções em Tecnologia da Informação, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 232.607-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LIMIRIO DIAS DOS REIS NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula 221.656-6, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, da Unidade Executiva, do Gabinete, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula 223.896-9, Analista Jurídico, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 232.607-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, matrícula 24.722-7, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 361.002905/2016

CONCEDER Aposentadoria a CRESO AFONSO RODRIGUES, matrícula 24.724-3, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 361.006001/2016

CONCEDER Aposentadoria a DORCAS FERREIRA DE ASEVEDO, matrícula 37.785-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 361.006693/2016

CONCEDER Aposentadoria a JAQUELINE SALOME DE FARIA, matrícula 25.336-7, no

cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 361.005796/2016

CONCEDER Aposentadoria a MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula 26.911-5, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 361.006373/2016

CONCEDER Aposentadoria a OTACILIO FERREIRA SANTANA, matrícula 43.288-1, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 361.006475/2016

CONCEDER Aposentadoria a SELMA MARIA ALVES DA COSTA, matrícula 24.691-3, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 361.007368/2016

CONCEDER Aposentadoria a WILMA FERREIRA DA FONSECA, matrícula 108.564-6, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 361.005915/2016

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atenção o que determina o inciso III, do artigo 140, da Resolução nº 38/1990 - TCDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula 22.628-9, lotado na Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda e ALZIRA DE PAIVA BARCELOS, matrícula, 43.722-0, lotada na Coordenação de Programação Financeira da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, para no prazo de 20 (vinte) dias úteis e na presença do Gerente de Tesouraria da Coordenação da Gestão Financeira da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, procederem o levantamento e conferência do caixa para o encerramento do exercício de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 134.436-6, Técnico Administrativo, para substituir MARIA PAULA DIAS CALVALCANTE, matrícula 1.667.784-6 Gerente de Monitoramento e Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 24/08/15 a 26/11/15, por motivo de licença maternidade da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 450, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIZE LIMA DE SOUZA H. BIAZOTTO, matrícula nº 129.807-0, como Executora Titular do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013 - SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SES/DF, e a União, por intermédio do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA e designar VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPO, matrícula nº 171.077-X, lotada na Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/ESCS/FEPECS, como Executora Titular do aludido termo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONSIDERANDO Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamente a Lei

nº8080, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS -, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Deliberação nº 25, de 17 de novembro de 2016 que aprova a "Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso II, alínea "c" da Lei 7.498 de 25 de junho de 1986, onde o enfermeiro como integrante da equipe de saúde poderá prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso II, alínea c do Decreto 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a lei 7.498/86, reafirma a prescrição pelo enfermeiro dos medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº20.931, de 11 de janeiro de 1932, que regula e fiscaliza o exercício da medicina no Brasil;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução COFEN 311/2007, enfatizando-se que o profissional de enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº218 de 16 de outubro de 2012, que normatiza a prescrição de medicamentos e a solicitação de exames pelo enfermeiro que atua nos Programas de Saúde Pública conforme protocolos e rotinas adotadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal - SES-DF.

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaborar o GUIA DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/DF da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, constituído pelos servidores e profissionais abaixo relacionados - representantes das respectivas categorias e setores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Associação de caráter científico, coordenados pela Coordenação de Atenção Primária à Saúde/SAIS/SES - MARCUS VINICIUS QUITO, matrícula: 142.678-8, (coordenador titular), GLÁUCIO COELHO GRIJO, matrícula: 1.675.227-9 (coordenador suplente), JOSETHE R. S. GONÇALVES, matrícula: 134495-1; GENS/DIORG/COAPS/SAIS: SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ matrícula: 183.536-X, (titular), LÍGIA MARIA PAIXÃO SILVA, matrícula: 119.715-0 (suplente); GAB/SAIS: HELOISA MACHADO DE SOUZA, matrícula: 154.692-9, MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, matrícula: 143.593-67; DICON/SUPLANS: ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula: 1.436.028-4; DIVEP/SVS: HELOÍSA ARAÚJO, matrícula: 138.424-4; DIRAPS/Sudoeste: RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula: 1440055-3; DIRAPS/OESTE: LUIZ HENRIQUE M. ORIVES, matrícula: 183.527-0; GCV/DAEAP/COAPS/SAIS: CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula: 190.345-4; CORIS/SAIS/SES: MARTHA GONÇALVES VIEIRA, matrícula: 128.247-6; DIENF/CORIS/SAIS: JOSEETE MENDONÇA MESQUITA DOS ANJOS matrícula: 159.241-6, MARIA AMÉLIA, NERI FRAGA matrícula: 182649-2; representante da Associação Brasileira de Enfermagem no DF: ROSALINA ARATANI SUDO; representantes do Conselho Regional de Enfermagem DF: DANIELA ROSSI, ELISSANDRO NORONHA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - A elaboração de um Guia de Enfermagem da APS/DF;

II Levantamento dos protocolos assistenciais e de fluxos bem como os Procedimentos Operacionais Padrão (na área de enfermagem) para consolidar e incluir no Guia;

III - Reunir-se semanalmente, com carga horária de 04 (quatro) horas, a fim de desempenhar suas atividades e excepcionalmente quando necessário.

IV - Elaborar relatório final juntamente com a proposta de novos temas a serem discutidos posteriormente.

Art. 3º É responsabilidade das áreas técnicas da SES/DF e aquelas que fazem interface com a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal participar das reuniões quando convidadas pelo grupo de trabalho.

Art. 4º Definir o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período a contar da publicação desta Portaria, para que o Grupo de Trabalho apresente seu produto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.000286/2016 e Processo SEI-GDF nº 00090-00010000/2017-49, RESOLVE:

Art. 1º Substituir FRANCISCA ALVES SARAIVA, matrícula nº 36.346-6 por MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JÚNIOR, matrícula nº 266.802-5 para atuar como Executor Setorial na função de Suplente, pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, do Contrato nº 01/2016-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalho Preso do Distrito Federal - FUNAP, conforme Ordem de Serviço nº 21-SEMOB/SUAG, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2016, pág. 21 e Ordem de Serviço nº 74-SEMOB/SUAG, de 22 de julho de 2016, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, pág. 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR, matrícula 184759-7, Assessor Técnico, para substituir WILMA APARECIDA DA SILVA, matrícula 232299-4, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Serviços Especializados à Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 16 a 25 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ZILDA DE SOUZA SANCHEZ, matrícula 269340-2, Assessor, para substituir RAFAELA LISBOA DANTAS. DE ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula 1668990-9, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, do Conselho de Direitos do Idoso, do Gabinete, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSE TADEU LUSTOSA, matrícula 91063-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir HERIKA SALES DE MORAIS, matrícula 268301-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 16 a 30 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR ADELIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 104269-6, Assessor Técnico, para substituir GUILHERME NEVES BRAGA, matrícula 175145-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEONE DA SILVA CRUZ, matrícula 270485-4, Assessor Técnico, para substituir FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 221564-0, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR LUCIA RIBEIRO, matrícula 104851-1, Assessor Técnico, para substituir ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, matrícula 179172-9, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 30 de dezembro de 2016 a 28 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEONICE FERREIRA DA SILVA, matrícula 269286-4, Assessor, para substituir ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula 46281-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 30 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGINA CERES SILVA MATOS, matrícula 173049-5, Especialista em Assistência Social, para substituir DAIANE SOUZA GUEDES, matrícula 176678-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Unidade de Acolhimento para Idosos, Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174375-9, Assessor, para substituir ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI, matrícula 268013-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Patrimônio do Trabalho, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RONILDO TOMAZ DE LIMA, matrícula 104190-8, Assessor Técnico, para substituir KEILA PATRICIA DA SILVA MEDINA, matrícula 177050-0, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GALENO RIBEIRO DE MOURA, matrícula 215699-7, Especialista em Assistência Social, para substituir REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 179209-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Estrutural, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto no Art. 3º, §2º do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, que altera o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR NADIA DO AMARAL FRANCO WALLER, matrícula 1667745-5, CNE-05, Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula 269692-4, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 30/12/2016 a 13/01/2017, por motivo de férias do titular.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 93, de 22/11/2016, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2016, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR OSVALDINA ALVES TORRES no período de 02 a 11 de janeiro de 2017...". LEIA-SE: "...DESIGNAR OSVALDINA ALVES TORRES... no período de 23 de janeiro de 2017 a 1º de fevereiro de 2017...".

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e em especial as que lhe são conferidas pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, alterada pela Instrução nº 88, de 16 de dezembro de 2016, pelo artigo 16, incisos II e VI, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

DESIGNAR NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula nº 269.004-7, Assessor Jurídico, Símbolo DFA-14, para substituir o servidor FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA, matrícula nº 268.782-8, Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo CNE-04, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, em virtude de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 37.684-1, para substituir a servidora ZELIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 26/01/2017 a 24/02/2017, em virtude de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR EDUARDO CESAR DA CUNHA, Chefe do Núcleo de Manutenção, matrícula nº 264.168-2, símbolo DFG-12, para substituir o servidor ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula nº 265.938-7, Gerente de Operações, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, em virtude de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR FERNANDA DE MEDEIROS DE MAGALHAES PADILHA, matrícula nº 270.254-1, Assessor, símbolo DFA-12, para substituir a servidora ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X, Secretária dos Órgãos Colegiados, Símbolo CNE-07, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, em virtude de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR ZELIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Contabilidade, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo DFG-14, para substituir o servidor EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 137.294-7, Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo CNE-07, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 09/01/2017 a 23/01/2017, em virtude de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula nº 269.004-7, Assessor Jurídico, Símbolo DFA-14, para substituir a servidora ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X, Secretária dos Órgãos Colegiados, Símbolo CNE-07, no período de 13/02/2017 a 04/03/2017, em virtude de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, matrícula nº 94.346-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3, Chefe do Núcleo de Biblioteconomia, da Diretoria de Educação Ambiental, Símbolo DFG-12, da Superintendência de Educação e Uso Público, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, em virtude de férias regulamentares da titular.

ÉRICO GRASSI CADERMARTORI

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Receber o Pedido de Reconsideração apresentado pela servidora CARLA VARELA SARDÁ, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 197.415-7, nos autos do processo nº 417.000.733/2016.

Art. 2º Manter a decisão publicada por meio da Portaria nº 293, de 9 de novembro de 2016, no DODF nº 212, de 10 de novembro de 2016, página 51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, parcialmente, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 0417.000.729/2016

Art. 2º Aplicar ao servidor RAFAEL MORAES SIQUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 195.975-1, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias, com fundamento no art. 195, inciso II c/c art. 200 da LC nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 191, inciso IV, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Converter a penalidade de suspensão em MULTA, nos termos do art. 200, § 3º, da LC nº 840/2011

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 290, de 03 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 209, de 7 de novembro de 2016, página 16, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.030/2015.

Art. 2º Prorrogar o afastamento preventivo dos servidores RICARDO DIAS BORGES, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 173.117-3, e JORGE LUIZ DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 102.796-4, nos termos do art. 222, §1º, inciso I, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de janeiro de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO, matrícula: 28.806-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 0020.001.654/2016.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora IZABEL CRISTINA CARVALHO LACERDA TORREÃO MARANHÃO COSTA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula: 34.366-8, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 29/12/2016, Processo: 020.002835/2016. Efeitos financeiros a contar de 01/01/2017, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DELANO FERNANDES LOPES, matrícula 174.954-4, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir WILLIAM DE FARIA, matrícula 269.395-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 20 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016

Processo: 001-000.736/2016. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, destinada a suprir a demanda da CLDF. Vencedores: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ 14.491.610/0001-40, para os itens 1, 3, 5 e 8, pelo valor total de R\$ 3.979,20; ARREMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 23.009.157/0001-83, para o item 2, pelo valor de R\$ 700,00; JS COND SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 25.187.379/0001-11, para o item 4, pelo valor de R\$ 139,10; MÁRIA DE FÁTIMA COLE, CNPJ 19.034.490/0001-75, para os itens 6, 10 e 13, pelo valor total de R\$ 1.996,16; BSB SOLUÇÕES COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMÁTICA MÓVEIS LTDA, CNPJ 11.524.093/0001-70, para 7 e 14, pelo valor total de R\$ 19.464,40; LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP, CNPJ 05.897.246/0001-21, para o item 9, pelo valor de R\$ 1.224,60 e COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PROD. E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 13.597.348/0001-50, para o item 12, pelo valor de R\$ 1.549,80. Valor total do processo: R\$ 29.053,26 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e três centavos). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8651.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 085/2016, Registro de Preços visando eventual Contratação de Prestação de Serviço para Controle de Vetores e Pragas Urbanas, objeto do processo nº 410.002.169/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 506 L. Brasília - DF, no período de 03, 04 e 05 de janeiro de 2017, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016

Processo: 410.002.216/2016, Pregão Eletrônico nº 081/2016, HOMOLOGADO em 16 de dezembro de 2016, fls. 575/577, objeto: aquisição de material de consumo - Registro de Preços de Alimento para Animais, em conformidade com os Planos de Suprimentos (PLS) nº 0067/2016, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 29/11/2016, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens fracassados: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 14. Empresas adjudicadas e itens homologados: item 01- ARCANJO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI ME; itens: 02, 09 e 15 - COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPE-CUÁRIOS LTDA - ME; Item 13 - NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, Coordenadora.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2016

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: Bruce Visual Comercial de Grayuras Ltda (CNPJ 06.026.078/0001-61) nos itens 05 e 06, com valor de R\$ 1.870,00 e Itaca Eireli (CNPJ 24.845.547/0001-61) no item 10, com valor de R\$ 1.076,96. Perfazendo o valor total de R\$ 2.946,96. Processo nº 151.000.003/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2016

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foi vencedora a empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda-EPP (CNPJ 20.963.380/0001-77) no item 02 com valor de R\$ 26.990,00. Perfazendo o valor total de R\$ 26.990,00. Processo nº 070.001.161/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRATIVA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E
SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/298.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. Objeto do Contrato: prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, para a Agência do BRB em Campo Grande - MS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 07/01/2017 até 07/01/2018. Aditivo firmado em: 23/12/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: André Alves Pereira. Processo nº: 041.001.192/2013. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS DIPES/CPLIC 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital da Tomada de Preços DIPES/CPLIC nº001/2017 - Data de realização: 24/01/2017, às 9h00. Local de realização: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 15º andar - Auditório, Brasília/DF. Objeto: contratação de empresa para a reforma e adequação do espaço destinado à Agência SUDOESTE do BRB, localizado no SHC/SW CLSW 105, Bloco A Lojas nº 8, 9, 10, 11 e 12, Edifício Espaço 105, Setor Sudoeste, Brasília/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Local de obtenção do Edital: gratuitamente no site do BRB na Internet www.brb.com.br ou no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027.999.011-1. Valor estimado: R\$ 844.191,98 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) - incluso o BDI de 25%. Processo nº1.423/2016. MARCELO VARELA. Presidente da CPLIC.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/072 - ERRATA

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. informa que no texto publicado na página 21 do DODF nº 245 do dia 29 de dezembro de 2016, onde se lê "Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 12/01/2017, às 9h", leia-se "Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 13/01/2017, às 9h". MARCELO VARELA. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 18, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X", do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o disposto na Portaria/SES-DF nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2008 e a Portaria/SES-DF nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF, de 29 de janeiro de 2010, além do Processo Seletivo de Preceptores para os Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) - Seleção 2016/2, objeto do Edital nº 26, de 19 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2016, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o Resultado Final do Processo Seletivo.
1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: vaga a que concorre, número de inscrição, nome do candidato, matrícula/SES-DF, resultado final, classificação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

1, 47, ORLANDO LOPATA, 153.120-4, 20, 1º; 3, 157, FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, 1.435.734-8, 27, 5, 1º; 3, 122, TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO, 198.713-5, 12,5, 2º; 4, 31, VITOR MARTINS CODECO, 174.219-1, 31, 1º; 5, 145, CLAITON SACCOL FERREIRA, 152.668-5, 11,5, 1º; 6, 177, ADRIANO PAMPLONA TORRES, 1.673.238-3, 19,5, 1º; 6, 96, MARCOS GIOVANI PEREIRA, 162.914-X, 11,5, 2º; 7, 175, PEDRO COSTA PAIXÃO, 1.672.958-7, 15,5, 1º; 7, 178, PAULO HENRIQUE PALUDO, 1.673.425-4, 1, 2º; 8, 32, CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, 142.163-8, 16,5, 1º; 9, 60, DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO, 153.012-7, 54,5, 1º; 10, 76, EMANUELE SOEMA SANTANA LESSA, 154.376-8, 27, 1º; 12, 52, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 137.238-6, 13, 1º; 13, 170, SHEILA TEMPERINI COUTO, 133.208-2, 13,5, 1º; 15, 82, GERUSA AMARAL DE MEDEIROS, 136.508-8, 31, 1º; 20, 66, JOÃO VIEIRA SANTOS FILHO, 174.226-4, 11, 1º; 20, 91, VIRGINIA GILDA DE AMORIM, 138.678-6, 9,5, 2º; 21, 65, SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES, 1.440.260-2, 10, 1º; 21, 100, ALICE AVELAR GONCALVES, 1.440.979-8, 7, 2º; 22, 8, MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO, 1.441.923-8, 43, 1º; 23, 95, JENIFER OLIVATTO DA SILVA, 1.443.839-9, 9,5, 1º; 25, 58, MARLY DA COSTA LIMA PORFIRIO, 158.677-7, 14,5, 1º; 26, 148, AGDA RODRIGUES MOREIRA, 1.438.786-7, 4, 1º; 27, 136, FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA, 1.435.825-5, 8,5, 1º; 28, 41, FLÁVIA AVÂNCINI FERREIRA, 141.738-X, 11, 1º; 29, 21, MARIA LUIZA CARVALHO ALMADA MELO, 142.135-2, 10,5, 1º; 30, 37, ARIADNE BUENO DE ALMEIDA, 1.441.603-4, 11,5, 1º; 31, 10, LETICIA KEIKO MORI, 1.666.263-6, 13, 1º; 31, 43, JULIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, 1.433.695-2, 9, 2º; 31, 42, RICARDO SILVA FILHO, 1.670.887-3, 8,5, 3º; 32, 9, FLAVIA DE ASSIS SILVA, 169.916-4, 33, 1º; 32, 1, MARIANA DE MELO GADELHA, 154.401-2, 26, 2º; 35, 88, RICARDO BARBOSA ALVES, 1.440.959-3, 33, 1º; 36, 44, LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO, 156.094-8, 12, 1º; 37, 173, LIDIANA LOBO CARNEIRO MAGALHÃES, 159.317-X, 33, 1º; 37, 87, ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, 134.331-9, 20, 2º; 38, 102, LEIDIJANY COSTA PAZ, 171.465-1, 23, 1º; 39, 131, ZELIA DE SOUZA VASCONCELOS, 173.612-4, 10,5, 1º; 40, 104, SILVIO CÉSAR LEITE PARENTE, 136.539-8, 11, 1º; 41, 68, MILES PÉRSÉUS BOZELL FORREST CASTEDO, 145.216-9, 10, 1º; 42, 75, GERALDO MARQUES DA COSTA, 1.438.986-X, 16, 1º; 42, 78, ANDREA DE MORAES GARAY SILVA, 172.717-6, 11,5, 2º; 42, 110, DANILA ARAUJO E SILVA, 171.350-7, 10,5, 3º; 43, 48, MESSILENE CAVALCANTE LIMA, 174.060-1, 14, 1º; 44, 34, SCHELLA MARIA DA SILVA FREIRE, 179.985-1, 23, 1º; 45, 114, POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO, 1.438.570-8, 6, 1º; 46, 130, SONIA MOCHIUTTI, 158.695-5, 9, 1º; 47, 121, DENIZE LIMA DOS SANTOS, 1.438.534-1, 7,5, 1º; 48, 11, CYNTHIA FERREIRA DE MELO BRITO, 1.435.646-5, 16, 1º; 48, 59, ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, 173.559-4, 10, 2º; 49, 33, MAIRA FIGUEIREDO DIAS, 157.304-7, 14, 1º; 50, 36, REGINA GOMES DE SOUSA, 139.079-1,

15,5, 1º; 51, 103, AMANDA SABINO CUNHA, 1.435.255-9, 9, 1º; 52, 133, ANA ANGÉLICA COELHO DORNELLES BRITTO, 129.825-9, 20, 1º; 53, 18, CARINE ROCHA BATISTA DA CUNHA, 173.936-0, 8, 1º; 54, 101, GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO, 1.438.817-0, 5,5, 1º; 55, 84, KATIANE TAVARES DA SILVA, 1.438.463-9, 14, 1º; 55, 116, CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO CORREIA, 1.659.520-3, 13,5, 2º; 64, 165, ÉRICA DA SILVA BARBOSA, 156.019-0, 12, 1º; 65, 64, GRAZIELE DE MELO MURICI, 1.440.995-X, 8,5, 1º; 66, 25, MARCIA CAMPOS SOARES, 156.474-9, 2,5, 1º; 67, 106, CATARINA FARIAS VITAL SOUZA, 1.435.311-3, 6,5, 1º; 68, 61, ROSINEI CARDOSO DE SOUZA, 1.441.623-9, 21, 1º; 69, 94, GERMANA ARRUDA NOLETO, 173.879-8, 5,5, 1º; 70, 71, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 1.441.552-6, 20, 1º; 70, 153, JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 1.436.754-8, 16, 2º; 71, 99, MARCIO TULIO RODRIGUES COURA, 1.438.872-3, 24,5, 1º; 71, 92, ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO MEIRELLES, 1.438.967-3, 5,5, 2º; 72, 105, ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA, 142.322-3, 10,5, 1º; 73, 85, CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS, 1.438.796-4, 11,5, 1º; 74, 93, LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA, 171.435-X, 11,5, 1º; 75, 113, LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA, 172.547-5, 22, 1º; 75, 107, ADRIANA MACHADO DA SILVA, 138.542-9, 20, 2º; 77, 144, KAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA, 1.436.351-8, 6, 1º; 79, 55, DANIA LEMOS DIONÍZIO, 137.352-8, 27,5, 1º; 79, 54, FABRICIO PEREIRA MADUREIRA, 154.359-8, 23,5, 2º; 81, 46, JOSÉ MOREIRA KFFURI, 128.529-7, 22,5, 1º; 82, 172, FRANCISCO RUFINO ROSA NETO, 140.667-1, 8,5, 1º; 83, 90, RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, 164.901-9, 23, 1º; 83, 90, RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, 164.901-9, 23, 1º; 83, 3, RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI, 1.658.621-2, 13,5, 2º; 83, 126, JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA PIASSI, 1.673.093-3, 6, 3º; 84, 53, CÍCERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, 154.925-1, 19, 1º; 84, 124, GABRIELA PORFÍRIO JARDIM SANTOS, 1.442.317-0, 6, 2º; 87, 162, IZABELLE MONTANHA BARBOSA, 1.433.122-5, 22,5, 1º; 87, 129, JAE DE OLIVEIRA SILVA, 1.432.980-8, 10,5, 2º; 87, 111, LEONARDO RODOLVALHO, 154.297-4, 7, 3º; 88, 17, RICARDO CÉSAR FRADE NOGUEIRA, 131.495-5, 21,5, 1º; 88, 7, JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, 165.310-5, 9,5, 2º; 89, 2, CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI, 156.040-9, 27, 1º; 89, 164, JACIREMA SIMONE MACIEL FLOR, 139.527-0, 22, 2º; 89, 167, CYNTHIA ROBERTA TORRES BARROS, 1.441.609-3, 21,5, 3º; 89, 83, GERALDO MARCELO SILVA, 153.685-0, 21,5, 4º; 89, 86, MELISSA DE CASTRO ABELHA ROSADO, 185.996-X, 18, 5º; 89, 151, JOAO IVAN DA COSTA GARCIA, 145.229-0, 14,5, 6º; 91, 109, RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO, 153.118-2, 8, 1º; 92, 27, VERA LÚCIA MIRANDA NUNES SERAFIM, 137.250-5, 12,5, 1º; 99, 74, ANA PAULA ALVES DA SILVA, 155.730-0, 20, 1º; 101, 49, MICHELLE CAMPOS SANTOS, 159.173-8, 12, 1º; 102, 19, JOSÉ MARIA JANUÁRIO, 133.347-X, 4, 1º; 103, 56, ELAINE CRISTINA SANTANA, 1.438.811-1, 4, 1º; 104, 40, ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER, 1.441.786-3, 23, 1º; 104, 139, CAROLINA CARVALHO DO AMARAL, 154.467-5, 17,5, 2º; 104, 63, ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAÚJO, 1.443.169-6, 14,5, 3º; 104, 16, ANDRÉ FONSECA DE GUSMÃO, 190.181-8, 12,5, 4º; 104, 169, JULIANE FEITOSA BEZERRA, 1.441.791-X, 11,5, 5º; 104, 146, KARLA KAROLINE QUEIROZ DE CARVALHO, 1.672.774-6, 7, 6º; 105, 132, GERALDO MAGELA FERNANDES, 1.441.557-7, 30, 1º; 105, 20, ISRAEL MARIANO MENDES, 137.276-9, 20,5, 2º; 105, 62, GUILHERME JOSÉ LIMA GARCIA, 1.671.170-X, 9, 3º; 106, 24, CLÁUDIA SIMONE SOUZA GUIMARAES, 159.624-1, 24,5, 1º; 107, 12, FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, 190.179-6, 22, 1º; 108, 117, EDGARD SANTOS MAESTRO, 154.423-3, 23,5, 1º; 108, 171, ANNE FREITAS CARDOSO, 1.442.011-2, 11, 2º; 109, 143, KELLY CRISTINA LEAL, 1.671.232-3, 6, 1º; 110, 38, BRUNA RASSI ARANTES, 190.668-2, 7, 1º; 111, 28, MARCIO GARRISON DYTZ, 1.661.078-4, 36,5, 1º; 112, 51, FABIANA VALÉRIA LOPES DE SOUSA, 140.584-5, 20, 1º; 112, 50, DEBORA PIPAS DE SIMONE, 159.300-5, 17,5, 2º; 112, 158, LUCIANA CHAVÉS DE LEMOS, 142.217-0, 17, 3º; 112, 154, OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN, 149.200-4, 15, 4º; 113, 156, ADRIANA MENDONÇA SILVA ALEXANDRINO, 138.576-3, 36, 1º; 113, 160, MARINA WANDERLEY PAES BARBOSA MARTINS, 1.675.053-5, 24,5, 2º; 113, 123, KAREN ANELIZE TOSO, 159.457-5, 18,5, 3º; 114, 140, PEDRO WILSON BATISTA CORDEIRO MOURA, 159.308-0, 19, 1º; 115, 45, RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES, 1.440.869-4, 15, 1º; 116, 35, CARLOS ALBERTO COELHO KAVAMOTO, 132.952-9, 20, 1º; 116, 142, EDUARDO GIAROLA ALMEIDA, 1.675.024-1, 13,5, 2º; 117, 147, FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO, 192.900-3, 15, 1º; 118, 22, IVAN PAULO REGO DE SOUZA, 129.857-7, 15,5, 1º; 119, 67, EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA, 1.672.971-4, 22,5, 1º; 121, 138, GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA, 190.748-4, 10, 1º; 122, 152, ANNA LUIZA BRAGA PLA, 1.440.511-3, 1, 1º; 123, 155, GUILHERME NABUCO MACHADO, 194.990-X, 2,5, 1º; 124, 137, GIZELLE RIBEIRO RODRIGUES ALVES CARDOSO, 173.861-5, 22, 1º; 125, 108, GISELE DUAILIBE ZANCHETTA COUTINHO, 173.874-7, 9, 1º; 126, 149, BRUNA ILHA PEREIRA, 1.436.790-4, 10,5, 1º; 127, 6, ANA LÚCIA BASTOS DE SOUZA, 140.477-6, 12, 1º; 128, 4, MARGARETH GONÇALVES DE MAGALHÃES SAAD, 133.798-X, 16, 1º; 128, 5, DACIA FERREIRA CORDEIRO, 133.962-1, 11,5, 2º; 129, 15, UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA, 1.436.240-6, 6, 1º; 130, 57, ELIANA MARIA LISBÔA DE ARAÚJO, 131.185-9, 1, 1º; 131, 163, LUISA PORTUGAL MARQUES, 1.440.975-5, 15, 1º; 132, 80, ANTONIO LUCAS NASCIMENTO GIL, 1.440.998-4, 13,5, 1º; 133, 73, IZAUARA MARIA RIBEIRO MONTEIRO, 1.440.537-7, 4, 1º; 134, 69, NAYARA RIOS OLIVEIRA BISPO, 1.440.799-X, 17,5, 1º; 134, 159, MARIA LÚCIA PEREIRA MACHADO NOBRE, 138.447-3, 12,5, 2º; 134, 72, LUANA PEQUENO VASCONCELOS MACHADO, 1.435.649-X, 11, 3º; 134, 118, VANESSA GOMES DA SILVA, 1.438.869-3, 1, 4º; 135, 166, RICARDO PEREZ JANNUZZI, 1.431.737-0, 7, 1º; 136, 29, IRIS DA SILVA, 138.992-0, 16, 1º; 136, 77, REJANE MARQUES BENTO DE MORAIS, 183.266-2, 7, 2º; 137, 13, MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS, 1.439.829-X, 4, 1º; 138, 161, THIAGO ARAGÃO DE MORAIS, 158.615-7, 8,5, 1º; 139, 14, CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXÃO, 123.902-3, 10, 1º; 140, 81, CLAUDE DE SOUZA ZVEITER, 140.254-4, 8,5, 1º; 140, 134, MARIA JOSÉ DE SOUSA LACERDA, 132.255-9, 7, 2º; 141, 115, ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO, 171.203-9, 20, 1º; 141, 97, RENATO DINIZ LINS, 169.877-X, 18, 2º; 142, 79, ALINE AKIKO KOMATSU RABELO, 152.861-0, 16, 1º; 142, 39, FERNANDO CARRUSCA BRITTO, 1.435.102-1, 2,5, 2º; 143, 23, THAIS BÉZERRA SARMENTO, 1.672.042-3, 7,5, 1º; 148, 98, IACI ANTUNES VIANNA, 141.117-9, 7, 1º; 148, 112, VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA FIALHO, 1.659.521-1, 6,5, 2º; 150, 135, FLAVIO ANDRADE BASTOS, 173.765-1, 29,5, 1º; 150, 176, FRANCIARA LETÍCIA MORAES DA CUNHA, 1.657.957-7, 27, 2º; 150, 168, LARISSA MICHETTI SILVA, 1.442.354-5, 18, 3º; 150, 89, LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA, 1.442.166-6, 13, 4º; 151, 30, WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, 1.441.953-X, 25,5, 1º; 151, 127, KAYURSULA DANTAS DE CARVALHO, 1.672.426-7, 20, 2º; 151, 128, ISMAR RIBEIRO JUNIOR, 1.443.741-4, 18,5, 3º; 151, 26, GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA, 1.675.075-6, 17,5, 4º; 151, 174, EVELINE DE FARIAS RODRIGUES, 1.442.182-8, 14,5, 5º; 152, 70, LIA NOGUEIRA LIMA, 1.442.374-X, 18,5, 1º.

EDITAL Nº 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013; Considerando a Regulamentação dos Programas de Residência Médica por intermédio da Portaria/SES-DF nº 204 de 07 de

outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, em 10 de outubro de 2014, TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM REDE E VAGAS REMANESCENTES PARA PRECEPTORIA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE HOSPITAIS DA SES-DF - SELEÇÃO 2016/03, para o período de 08 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital será executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

1.1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se a selecionar servidor ativo da carreira médica, nos termos do item 1.1.2, do quadro de provimento efetivo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para a atividade de Preceptor nos Programas de Residência Médica em Rede.

1.1.2. O servidor ativo, de que trata o item 1.1.1, deve ter Certificado de Residência Médica, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura, na especialidade do programa de Residência Médica, ou Título de Especialista na especialidade do programa de Residência Médica, conferido pela respectiva Sociedade de Especialidade, e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecido, para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

1.2. A atividade de Preceptor de Residência Médica ocorrerá dentro da carga horária e período de trabalho do servidor no respectivo programa, conforme anexo I.

1.3. A atividade de Preceptor de Residência Médica não é cumulativa ao exercício de Cargo Comissionado, Cargo de Chefia ou Cargo de Natureza Especial.

1.4. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo III do presente Edital, disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

1.5. Os preceptores selecionados para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade terão prioridade de lotação nas Unidades Básicas de Saúde Escola - UBS Escola.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para Preceptor de Residência Médica estão especificadas no Anexo I, delimitadas por unidade de saúde, programa de residência, Área de Concentração, local de execução das atividades assistenciais, período e vagas.

2.1.1. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma única opção de vaga dentro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2.1.1.1. Caso o candidato escolha mais de uma opção de vaga, será automaticamente desclassificado.

2.1.2. O candidato somente poderá concorrer à vaga, para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

2.1.3. O candidato deverá escolher apenas uma única opção de vaga, mesmo que possua dois ou mais vínculos funcionais com a SES/DF.

2.1.3.1. Na hipótese do candidato se inscrever com mais de uma ou em ambas as matrículas funcionais da SES/DF, será automaticamente desclassificado do Processo seletivo.

2.2. O período, o turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis, com a opção de vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo I do presente Edital.

2.2.1. Caso haja mudança na escala de serviço informada no ato da inscrição, de modo que se torne incompatível com as atividades dos residentes no cenário, o servidor será desligado da atividade de preceptor.

2.2.2. As atribuições do preceptor estão estabelecidas no Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da SES/DF, bem como os casos de dispensa do exercício da função.

2.3. O preceptor será desligado da atividade de preceptor caso haja mudança do cenário, não haja residentes ou para a adequação do número de preceptores ao número de residentes efetivamente admitidos, ajustando-se ao estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da SES/DF.

2.4. Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificado no Anexo I, formarão banco de reserva, podendo, observada a necessidade, ser prorrogado o prazo de validade do processo seletivo, atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital.

2.4.1. O banco de reserva se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.

2.4.2. A validade do Processo de Seleção Interna de Preceptores será do dia 30 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Local: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A Bloco 01, Edifício FEPECS, Sala 12.

3.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital.

3.3. Horário: das 8h30 às 11:00 h e das 14h30 às 17h00.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos com cópias legíveis, em envelope providenciado pelo próprio candidato:

3.4.1. Formulário de Inscrição, constante no Anexo II deste Edital, disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente preenchido e assinado, em letra de forma, acompanhado de cópia de identidade e CPF.

3.4.2. Título de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade, ou Título de Especialista na especialidade do programa de Residência Médica, conferido pela respectiva Sociedade de Especialidade, na área de concentração do Programa de Residência da vaga a que concorre.

3.4.3. Classificações funcionais atualizadas (do mês desse Edital), extraídas do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio das rotinas CADRCA07. Estas classificações são obtidas no Setor de Pessoal da unidade de lotação do candidato. As classificações deverão estar carimbadas e assinadas pelo responsável do Setor de Pessoal.

3.4.4. Declaração da chefia imediata, certificando o local, carga horária e período de execução das atividades assistenciais, conforme anexo VI, disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

3.4.5. Escala de serviço oficial da unidade de lotação do candidato.

3.4.6. Formulário de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital, assinado e preenchido nos termos dos itens 5.1, 5.2 do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e da Declaração de Cópia Autêntica (se for o caso), disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, organizados conforme estabelecido no item 5.3 do presente e seus subitens.

3.4.6.1 A cópia dos títulos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá se dar de acordo com o estabelecido no item 5.3., deste Edital e seus subitens.

3.4.7. No ato da inscrição, o candidato receberá da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS) recibo contendo a informação do recebimento dos documentos relacionados nos itens 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.4.5, 3.4.6 e do número de folhas do conjunto composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo III disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>), pelos títulos e pela Declaração de Cópias Autênticas.

3.4.7.1. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no conjunto, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.

3.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

3.6. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador), que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

3.6.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, no preenchimento dos formulários apresentados.

3.6.2. É de responsabilidade do candidato, o preenchimento correto dos Formulários constantes neste Edital.

3.6.3. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 3.4 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará na desclassificação do candidato.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS.

4.2. Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. Analisar os documentos dos candidatos e apresentar a nota dos mesmos.

4.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

5. DA PROVA DE TÍTULO

5.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital, disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, obedecendo às seguintes disposições:

5.1.1. A pontuação máxima é de (250) pontos.

5.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo III - disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>) para os seguintes grupos: I - Experiência; II - Conhecimento; III Gestão do Programa de Residência, IV-Apoio à pesquisa científica; V-Atualização; VI-Assiduidade.

5.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que o contemple de forma mais adequada.

5.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo III - disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>) não serão objeto da Prova de Títulos.

5.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, impresso ou à caneta, do Formulário de Pontuação (Anexo III). Não será aceito o preenchimento à lápis.

5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo e total de pontos; e assinar o Formulário.

5.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por quesito e para a pontuação máxima para cada item;

5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

5.3. Para efeito de pontuação, os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo III) somente serão considerados se devidamente comprovados por meio de cópias autênticas entregues, no ato de inscrição.

5.3.1. O candidato deverá entregar cópias completas de documentos que comprovem os títulos declarados, inclusive capítulos de livro e artigos publicados. Em caso de livros completos, será aceita cópia autenticada da capa e contra-capas em que constem o nome do autor.

5.3.1.1. As cópias dos títulos deverão ser autenticadas em cartório ou autenticadas no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais.

5.3.1.2. É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação, desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica (disponível em www.fepecs.edu.br/).

5.3.2. Os títulos deverão estar anexados ao Formulário de Pontuação (Anexo III) e organizados nos termos dos itens 5.3.2.1, 5.3.2.2 do presente Edital e seus respectivos subitens.

5.3.2.1. Todos os títulos deverão estar organizados por grupo e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentados.

5.3.2.1.1. Os títulos organizados em desacordo com esta seção não serão acatados para efeito da Prova de Títulos.

5.3.2.2. O conjunto de folhas composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo III), pelos títulos e pela Declaração de Cópia Autêntica, deverá ser devidamente numerado, nesta ordem, pelo candidato. A numeração deverá se dar no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical).

5.3.3. Para comprovação da Experiência (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo III):

5.3.3.1. Para comprovar o tempo de exercício profissional ou atividade de docência, o candidato deverá apresentar cópia da carteira de trabalho ou declaração expedida pelo órgão/instituição, no qual exerceu a atividade.

5.3.3.2. A participação como membro de banca examinadora ou orientador de Trabalho de Conclusão de Curso de Residência, deverá ser comprovada por meio da ata de defesa ou declaração expedida pela COREME.

5.3.3.3. Para comprovar a Participação em congressos, simpósios, jornadas e fóruns deverão ser apresentados os respectivos certificados.

5.3.3.4. Para comprovar as publicações deverão ser apresentados: a) em caso de livro: cópia da capa, contracapa, em que conste o nome do autor; b) em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, em que conste o nome do autor; e c) para publicação de artigo: documentos que comprovem a publicação e cópia do artigo completo em revista indexada.

5.3.3.5. O tempo de Preceptoría, Supervisão e Coordenação de Programa de Residência deverá ser comprovado por meio de certificado expedido pela Escola Superior de Ciências da Saúde.

5.3.3.6. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de publicação em imprensa oficial de órgãos públicos, sejam distritais, estaduais ou federais.

5.3.4. Para comprovação do Conhecimento (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo III):

5.3.4.1. Para comprovar a conclusão de Curso de Residência, mestrado ou doutorado em instituição nacional, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

5.3.4.2. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso, expedida pela instituição de ensino.

5.3.4.2.1. Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização/residência médica.

5.3.4.3. Para comprovar o Título de Especialista, o candidato deverá apresentar certificado emitido pela respectiva Sociedade de Especialidade.

5.3.4.4. Para comprovar a atividade de estágio ou a participação em cursos, deverá ser apresentado o respectivo certificado ou declaração expedida pelo órgão/instituição, com especificação do número de horas do curso ou estágio.

5.3.5. A comprovação da Gestão do Programa de Residência (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo III) se dará mediante declaração pela COREME da instituição vinculada ao Programa de Residência.

5.3.6. Para comprovação de Apoio à Pesquisa Científica (Grupo IV do Formulário de Pontuação - Anexo III):

5.3.6.1. Para comprovar a participação como Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Residência Médica, é necessária declaração expedida pela respectiva COREME.

5.3.6.2. Para comprovação como Orientador de TCC de Residência Médica, é necessária Declaração expedida pela COREME, acompanhada pela cópia da capa e contra-capas do respectivo TCC, em que conste o nome do orientador.

5.3.6.3. Para comprovação como Organizador da Jornada Científica Anual, é necessária Declaração expedida pela COREME, acompanhada de cópia do folder da jornada em que conste a comissão organizadora.

5.3.6.4. Para comprovação de Participação em Jornada Científica Anual, é necessário certificado expedido pela respectiva COREME.

5.3.6.5. Para comprovação de Instrução em Cursos Obrigatórios, é necessária declaração expedida pela Coordenação de Pós-Graduação e Extensão (CPEX).

5.4. Para comprovação de publicações deverão ser apresentados: a) em caso de livro: cópia incluindo capa e contracapa, em que constem o nome do autor; b) em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, índice e capítulo completo; e c) para publicação de artigo: documentos que comprovem a publicação e cópia do artigo completo em revista indexada. Em caso de publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência, em imprensa oficial ou revistas indexadas, deverá ser trazida a cópia completa.

5.5. Para comprovação de Atualização (Grupo V do Formulário de Pontuação - Anexo III). Será necessário certificado/declaração da instituição que ofertou o respectivo curso, em que conste o número de horas e aproveitamento do candidato.

5.6. Para comprovação de Assiduidade (Grupo VI do Formulário de Pontuação - Anexo III). Será necessária análise da declaração da chefia imediata em que conste o local de atuação em atividade assistencial, carga horária e período de trabalho do servidor, declaração da COREME em que conste a frequência do membro às reuniões ordinária e extraordinárias, da Residência Médica da Instituição, comprovada por ata de reunião.

5.7. O candidato que obtiver pontuação 0,00 (zero) nos Grupos II ou VI do Formulário de Pontuação (Anexo III) será eliminado do processo seletivo.

5.8. A classificação será divulgada por número de inscrição, de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato se inscreveu, em ordem decrescente do número de pontos, obtidos na Prova de Títulos.

5.9. O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate do Formulário de Pontuação: a) maior número de pontos no Grupo II (Conhecimento); b) maior número de pontos no Grupo VI (Assiduidade), c) maior número de pontos no Grupo III (Gestão do Programa de Residência); d) maior número de pontos no Grupo IV (Apoio à Pesquisa Científica); e) maior número de pontos no Grupo I (Experiência); f) maior número de pontos no Grupo V (Atualização) e persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades, constante no item 9 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso (disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>).

7.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na (CPS), Coordenação de Processos Seletivos/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário 8h30min às 11h30min h e de 14h30min às 17h00.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

7.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

7.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

7.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

7.6.1. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.7. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DESIGNAÇÃO

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital.

8.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.5, dentro do número de vagas estabelecidas no presente Edital (Anexo I), serão designados para o exercício da atividade de Preceptoría de Residência, por meio de publicação de Portaria, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	09 a 13/01/2017
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	23/01/2017
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	24 e 25/01/2017

4	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	27/01/2017
5	Data prevista para homologação do resultado final	08/02/2017
6	Data prevista para designação para o exercício da função de preceptor efetivo	10/02/2017

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM REDE E VAGAS REMANESCENTES PARA PRECEPTORIA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE HOSPITAIS DA SES-DF - SELEÇÃO 2016/03

Opção de Vaga	Unidade de Saúde/Superintendência Regional/SES	Área de Concentração do Programa de Residência	Local de Execução das Atividades Funcionais	Período	Número de vagas
1.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 4 de Planaltina	DIURNO	02
2.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 3 Nova Colina Sobradinho	DIURNO	03
3.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 05 Setor de Mansões de Sobradinho II	DIURNO	01
4.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 01 Engenho Velho Fercal	DIURNO	01
5.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 15 Rio Preto Planaltina	DIURNO	01
6.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 01 de Sobradinho	DIURNO	01
7.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE	CLÍNICA MÉDICA	HRAN PRONTO SOCORRO	NOTURNO	02
8.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 02 de Sobradinho II	DIURNO	01
9.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 05 Basevi de Sobradinho	DIURNO	01
10.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Catingueiro UBS II Fercal	DIURNO	01
11.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 6 Lago Oeste	DIURNO	02
12.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 3 Vale dos Pinheiros	DIURNO	01
13.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SUDOESTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS nº 2 de Sobradinho II	DIURNO	02
14.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SUDOESTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Clínica da Família 01 de Sambaíba	DIURNO	02
15.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO-NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Consultório na Rua Asa Norte	DIURNO	01
16.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO LESTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Saúde Prisional (COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA PAPUDA)	DIURNO	02
17.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	CS 13 Granja do Torto	DIURNO	01
18.	HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	ANESTESIOLOGIA EM REDE	Centro Cirúrgico	DIURNO	03
19.	CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA	PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	COMPP	DIURNO	03
20.	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	CIRURGIA GERAL REDE	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL	DIURNO	02
21.	HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	CIRURGIA GERAL REDE	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL	DIURNO	02
22.	HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	ANESTESIOLOGIA REDE	UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA	DIURNO	03
23.	HOSPITAL APOIO DE BRASÍLIA	MEDICINA PALIATIVA	MEDICINA PALIATIVA	DIURNO	03
24.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO-NORTE DE SAÚDE	MEDICINA DO TRABALHO	CENTRO DE SAÚDE Nº 13 DA ASA NORTE	DIURNO	01
25.	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	MEDICINA DO TRABALHO	NÚCLEO DE MEDICINA DO TRABALHO	DIURNO	01
26.	CENTRO DE TOXICOLOGIA	MEDICINA DO TRABALHO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DIURNO	01
27.	HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	CIRURGIA GERAL	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL	DIURNO	01
28.	HOSPITAL DE BASE DO DF	COLOPROCTOLOGIA	COLOPROCTOLOGIA	DIURNO	02
29.	HOSPITAL DE BASE DO DF	MASTOLOGIA	MASTOLOGIA	DIURNO	02
30.	HOSPITAL DE BASE DO DF	NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	ENFERMARIA DE NEFROLOGIA	DIURNO	01
31.	HOSPITAL DE BASE DO DF	ANESTESIOLOGIA EM REDE	ANESTESIOLOGIA	DIURNO	02
32.	HOSPITAL DE BASE DO DF	PSIQUIATRIA	CAPS AD GUARA	DIURNO	01

33.	HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	UROGINECOLOGIA	DIURNO	01
34.	HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	DIURNO	02
35.	HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	ORTOPEDIA	ORTOPEDIA	DIURNO	02
36.	HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	PEDIATRIA	PEDIATRIA	DIURNO	02
37.	SUPERINTENDÊNCIA CENTRO-SUL	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	CS 04 ESTRUTURAL	DIURNO	01
38.	SUPERINTENDÊNCIA SUL (HOSPITAL REGIONAL DO GAMA)	CLÍNICA MÉDICA	PRONTO SOCORRO	DIURNO	01
39.	SUPERINTENDÊNCIA NORTE	PEDIATRIA	NEONATOLOGIA DO HRS	DIURNO	01

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de frasco e equipo, para administração de nutrição enteral aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED), conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do Edital. Processo nº 060.010.201/2016. Total de 2 itens. Valor Estimado: R\$ 1.075.580,6582. Edital e cadastro das propostas: a partir de 03/01/2017. Abertura das propostas: 13/01/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de tubos endotraqueais, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do Edital. Processo nº 060.005.711/2015. Total de 6 itens. Valor Estimado: R\$ 133.112,0628. Edital e cadastro das propostas: a partir de 03/01/2017. Abertura das propostas: 13/01/2017, às 10:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 03/2017 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de RATICIDA ANTICOAGULANTE, para o atendimento às demandas da DIVAL/SVS-SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000.195/2016. Total 04 itens. Valor Estimado: R\$ 1.346.530,00. Cadastro das Propostas: a partir de 03/01/2017. Abertura das Propostas: 13/01/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico nº 34/2016, sagrou-se vencedora a empresa HPF SURGICAL LTDA, CNPJ: 68.532.076/0002-82, para os seguintes itens: 01 (R\$ 291.302,62), 03 (R\$ 143.248,00), 04 (R\$ 52.224,00), 05 (R\$ 50.883,82), 06 (R\$ 53.657,52), 07 (R\$ 40.669,92), 08 (R\$ 46.472,16), 09 (R\$ 40.032,60), 10 (R\$ 38.999,87), 11 (R\$ 32.299,96), 13 (R\$ 45.600,00), 14 (R\$ 66.024,96), 16 (R\$ 65.689,92), 17 (R\$ 150.500,00) e 18 (R\$ 96.554,70), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 1.214.160,05. Os itens 02, 12, 15 e 19 fracassaram.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

(*) Processos: 060.010.714/2015, 060.002.001/2016 e 060.014.219/2014. Interessado: OI S/A. Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, declarada por meio do Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, prorrogada pelo Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015; considerando que o inter rompimento do serviço de comunicação prestado pela empresa citada tem prejudicado diretamente o efetivo atendimento aos pacientes da rede pública de saúde do Distrito Federal; considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; considerando que a falta de comunicação pode gerar dano irreparável aos usuários do Sistema Único de Saúde prejudicando o atendimento telefônico nos serviços de emergência móvel, impactando diretamente no direito à vida e à dignidade da pessoa humana, conforme disposto nos arts. 5º e 96 da Constituição Federal de 1988. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida no valor de R\$845.470,65 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), com a empresa OI S/A., relativa ao pagamento de serviços prestados nos exercícios de 2014 e 2015, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.126.6202.1471.0023,

fonte 102, na Unidade Orçamentária 23.901. Em 30 de dezembro de 2016. Viviane Guerra de Moura Nunes, Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Designada conforme a Portaria nº 322 de 20 de dezembro de 2016.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 32.

Processo: 060.004.599/2015. Interessado: CLARISSA SILVESTRE PEDRO. Considerando o direito adquirido do indivíduo (exercício de 2015); considerando se tratar de conversão de licença prêmio não usufruída em pecúnia; considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida no valor de R\$ 325.423,80 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), relativa ao pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia, em benefício dos herdeiros da ex-servidora ROSANGELA DA SILVA SILVESTRE, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 28.846.0001.9041.0031 (Conversão de licença prêmio em pecúnia-SES-Distrito Federal), fonte 100, na Unidade Orçamentária 23.901. Em 30 de dezembro de 2015. Viviane Guerra de Moura Nunes, Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Designada conforme a Portaria nº 322 de 20 de dezembro de 2016.

Processo: 060.009.454/2014. Interessado: IAD - Instituto do aparelho digestivo de Brasília. Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, declarada por meio do Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, prorrogada pelo Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015; considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com a empresa IAD - Instituto do aparelho digestivo de Brasília, relativa ao pagamento de serviços prestados no exercício de 2014, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.302.6202.4205.0001 (Desenvolvimento de ações de atenção especializada em saúde - atenção ambulatorial especializada e hospitalar SES/DF), na Unidade Orçamentária 23.901. Em 30 de dezembro de 2015. Viviane Guerra de Moura Nunes, Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Designada conforme a Portaria nº 322 de 20 de dezembro de 2016.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 060.012.415/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pela Portaria nº 276, de 02 de dezembro de 2015, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$167.370.636,57 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referentes à Folha Normal Versão "01", do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. Em 02 de janeiro de 2017. Viviane Guerra de Moura Nunes, Diretora Executiva Designada, conforme Portaria nº 322 de 20/12/2016.

Processo: 060.012.415/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pela Portaria nº 276, de 02 de dezembro de 2015, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 1.381.767,09 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) referentes à Folha Suplementar Versão "20", do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. Em 02 de janeiro de 2017. Viviane Guerra de Moura Nunes, Diretora Executiva Designada, conforme Portaria nº 322 de 20/12/2016.

Processo: 060.012.415/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pela Portaria nº 276, de 02 de dezembro de 2015, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total R\$ 1.809,39 (um mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos) referente à Folha Suplementar Versão "21", do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. Em 02 de janeiro de 2017. Viviane Guerra de Moura Nunes, Diretora Executiva Designada, conforme Portaria nº 322 de 20/12/2016.

Processo: 060.012.415/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pela Portaria nº 276, de 02 de dezembro de 2015, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total R\$ 830.486,28 (oitocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) referente à Folha Suplementar Versão "34", do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. Em 02 de janeiro de 2017. Viviane Guerra de Moura Nunes, Diretora Executiva Designada, conforme Portaria nº 322 de 20/12/2016.

Processo: 060.012.415/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pela Portaria nº 276, de 02 de dezembro de 2015, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total R\$ 19.290.360,27 (dezenove milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) referente à Folha Suplementar Versão "65", do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. Em 02 de janeiro de 2017. Viviane Guerra de Moura Nunes, Diretora Executiva Designada, conforme Portaria nº 322 de 20/12/2016.

Processo: 060.012.415/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução dos presentes autos e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pela Portaria nº 276, de 02 de dezembro de 2015, com fulcro nos Art. 58, 59 e 61 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, incisos II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total R\$38.329.725,39 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) referente à Folha Normal Versão "01" - Aposentado-RPPS Financeiro, do mês de dezembro de 2016, à conta do elemento de despesa 31.90.92. Em 02 de janeiro de 2017. Viviane Guerra de Moura Nunes, Diretora Executiva Designada, conforme Portaria nº 322 de 20/12/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 20/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA (CNPJ 03.154.858/0001-07). Processo 071.000118/2016. Data de Assinatura: 21/12/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de áudio profissional para os pavilhões B-08, B-7/3 A, CCC e áreas contíguas da CEASA/DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 441.499,97 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Fabio de Azevedo Montoro (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 027/2014-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e VILSON GOMES DA SILVA ANAPOLINO, VG SISTEMAS (CNPJ 02.944.758/0001-03). Processo 071.000159/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 28/10/2016. Objeto: Prorrogação do contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Wilson Gomes da Silva. (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, Resolve: Renovar o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação apresentada aprovado junto a Seção de Credenciamento do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

JC VIDA REMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada no: Setor Hospitalar Lote 08 - Recanto das Emas - DF, CNPJ: 02.620.318/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 558 folha 0870 e selo holográfico 0828, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.390/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de novembro de 2017.

RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Situada no: SIBS Quadra 03 Conjunto "C" Lote 03 Parte "C" - Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 06.350.074/0001-34, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 544 folha 0871 e selo holográfico 0829, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.232/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de novembro de 2017.

TRIUNFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, situada no: SAAN Quadra 3 Lote 540 Loja 2 Térreo - Brasília - DF, CNPJ: 03.015.651/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 030 folha 0875 e selo holográfico 0834, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.000.519/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção, Instalação e Comercialização de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Sidas de Emergência, Sinalização de Emergência, SP-

DA, Proteção por CO2, Detecção e Alarme Wirelles e Iluminação de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 8 de novembro de 2017.

JL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EM MÃO DE OBRAS EM GERAL LTDA - ME (SHOPPING DA SEGURANÇA), Situada no: SHA Conjunto 01 Chácara 57 Lote 02 Loja 01 - Aguas Claras - DF, CNPJ: 08.641.551/0001-46, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 634 folha 0883 e selo holográfico 0842, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.421/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de novembro de 2017.

JL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EM MÃO DE OBRAS EM GERAL LTDA - ME (SHOPPING DA SEGURANÇA), Situada no: SHA Conjunto 01 Chácara 57 Lote 02 Loja 01 - Aguas Claras - DF, CNPJ: 08.641.551/0001-46, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 633 folha 0882 e selo holográfico 0841, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.420/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção, Instalação e Comercialização de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Saídas de Emergência, SPDA, Proteção por CO2, Detecção e Alarme e Iluminação de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de novembro de 2017.

LORD JOY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, Situada no: QN 517 Conjunto "E" Lote 05 Sala 201 - Samambaia - DF, CNPJ: 09.462.139/0001-21, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 509 folha 0880 e selo holográfico 0840, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.000.618/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção, Instalação e Comercialização de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, SPDA e Detecção e Alarme em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de novembro de 2017.

JL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EM MÃO DE OBRAS EM GERAL LTDA - ME, Situada no: SHA Conjunto 01 Chácara 57 Lote 02 Loja 01 - Aguas Claras - DF, CNPJ: 08.641.551/0001-46, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 606 folha 0881 e selo holográfico 0839, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.052/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de novembro de 2017.

CARLOS ROBERTO PEREIRA ALVES - ME (C.R BRIGADISTA E SEGURANÇA C. R.), Situada no: QR 402 Conjunto "W" Lote 01 - Santa Maria - DF, CNPJ: 05.161.784/0001-53, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 408 folha 0878 e selo holográfico 0837, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.041/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de novembro de 2017.

G.S.I - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, Situada no: AC ADE Conjunto 19 Lote 19 - Aguas Claras - DF, CNPJ: 14.534.490/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 635 folha 0876 e selo holográfico 0835, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.422/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de novembro de 2017.

AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Situada no: SIA Trecho 17 Rua 10 Lote 285 - Brasília - DF, CNPJ: 24.930.315/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 363 folha 0888 e selo holográfico 0849, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.065/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de dezembro de 2017.

VALDEMIR DE SOUZA SILVA, situado no: QI 02 Bloco "H" Apartamento 106 - Guarã I - DF, CPF: 478.007.201-87, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 042 folha 0220 e selo holográfico 0845, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.044.426/2015, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de novembro de 2017.

VIVIANA MARIA SANTANA SILVA, situada no: QI 02 Bloco "H" Apartamento 106 - Guarã I - DF, CPF: 787.279.871-91, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 043 folha 0221 e selo holográfico 0846, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.044.455/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de novembro de 2017.

ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, Situada no: SMPW Trecho 03 Bloco "B" Loja 51 - Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 03.073.654/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 265 folha 0886 e selo holográfico 0847, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.045/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de dezembro de 2017.

GF SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME, Situada no: Avenida Pau Brasil Lote 06 Sala 201 - Aguas Claras - DF, CNPJ: 15.227.604/0001-42, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 582 folha 0887 e selo holográfico 0848, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.091/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção, Instalação e Comercialização de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante

de Parede, Chuveiros Automáticos, Saídas de Emergência, SPDA, Proteção por CO2, Detecção e Alarme e Iluminação de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de dezembro de 2017.

CHAMATEC SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, Situada no: CNC 04 Lote 09/12 Loja 01 - Taguatinga - DF, CNPJ: 37.176.542/0001-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 295 folha 0892 e selo holográfico 0852, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.089/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de dezembro de 2017.

DM MILITÃO PEREIRA ME (NACIONAL ENGENHARIA SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO), Situada no: Quadra 04 Lote 15 Setor Oeste - Gama - DF, CNPJ: 17.774.515/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 587 folha 0893 e selo holográfico 0853, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.235/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de dezembro de 2017.

P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (SUDOESTE EXTINTORES), Situada no: STRC Trecho 4 Bloco "A" Lote 10 - Brasília - DF, CNPJ: 09.140.225/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 371 folha 0890 e selo holográfico 0851, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.070/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de dezembro de 2017.

ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, Situada no: SCS Quadra 02 Bloco "C" nº 41 Edifício Anhanguera Salas 115/116 - Brasília - DF, CNPJ: 14.355.750/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 506 folha 0899 e selo holográfico 0856, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.533/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Saídas de Emergência, SPDA, Proteção por CO2, Detecção e Alarme e Iluminação de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de dezembro de 2017.

CÍRCULO PARA-RAIOS LTDA, Situada no: SIA Sul Quadra 4C Lote 51 Loja 01 Parte - Edifício SIA Center- Brasília - DF, CNPJ: 04.347.569/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 281 folha 0896 e selo holográfico 0858, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.075/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de dezembro de 2017.

MULTICURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, Situada no: SCS Quadra 03 Bloco "A" nº 89 Edifício Santa Fé Salas 202 a 207 - Brasília - DF, CNPJ: 14.953.861/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 164 folha 0900 e selo holográfico 0857, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.000.627/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista e Campo de Treinamento em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, Resolve: Credenciar as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação apresentada aprovado junto a Seção de Credenciamento do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

LUIZ GONZAGA ALVES PRAXEDES, situado no: QNM 07 Conjunto "A" Casa 14A - Ceilândia - DF, CPF: 300.469.394-15, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 041 folha 0219 e selo holográfico 0833, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.085.548/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de novembro de 2017.

MHL MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL LTDA (IPT ENGENHARIA), situada no: Q 1 Conjunto "E" Casa 11 Condomínio Jardim Europa I - Grande Colorado - DF, CNPJ: 11.758.334/0001-45, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 679 folha 0873 e selo holográfico 0831, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.040103/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Instalação de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - SPDA, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de novembro de 2017.

CONSULTAR BRASÍLIA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME (CTCON. CENTRO DE TREINAMENTO CONSULTAR), Situada no: CSG 07 Lote 07 Sobreloja - Taguatinga - DF, CNPJ: 12.215.921/0001-50, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 680 folha 0874 e selo holográfico 0832, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.083.466/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de novembro de 2017.

ÔMEGA ENGENHARIA LTDA - ME, situada no: SCIA Quadra 14 Conjunto 03 Lotes 11/12 - DF, CNPJ: 00.881.154/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 678 folha 0872 e selo holográfico 0830, DESEG - CBMDF, Processo SEI

053.070.069/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Instalação de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme, Proteção por CO2, SPDA, Saídas de Emergência, Chuveiros Automáticos e Hidrante de Parede, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de novembro de 2017.

CONSULTAR BRASÍLIA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME (CTCON. CENTRO DE TREINAMENTO CONSULTAR), Situada na: CSG 07 Lote 07 Sobreloja - Taguatinga - DF, CNPJ: 12.215.921/0001-50, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 681 folha 0879 e selo holográfico 0838, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.083.472/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de novembro de 2017.

JCJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA PARTICULAR CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP (FIEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL), Situada na: SMPW Trecho 03 Blocos "A" e "B" Sala 41, 45 e 49 Edifício Banshipping - Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 11.873.727/0001-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 682 folha 0885 e selo holográfico 0844, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.062.932/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de novembro de 2017.

GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, situada na: CLN 111 Bloco "C" Sala 11 - Brasília - DF, CNPJ: 68.558.972/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 683 folha 0895 e selo holográfico 0855, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.040.666/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme e Iluminação de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de dezembro de 2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 088/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lotes - Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de meio fio, tubo de concreto e aduela de concreto, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 049/2016 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA - (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 940.910,60 - Processo nº 112.004.568/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos - Data final para recebimento das propostas: 17 de janeiro de 2017 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 17 de janeiro de 2017 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 090/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de areia rosa lavada, para suprir a demanda dos diversos setores da Novacap, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 795.600,00 - Processo nº 112.003.465/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos - Data final para recebimento das propostas: 16 de janeiro de 2017 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 16 de janeiro de 2017 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 095/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de brita graduada simples para suprir a demanda dos diversos setores da Novacap, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 1.003.500,00 - Processo nº 112.003.466/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos -

Data final para recebimento das propostas: 16 de janeiro de 2017 - às 14:00h. Início da Sessão de disputa: 16 de janeiro de 2017 - às 14:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 096/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de brita 01 para suprir a demanda dos diversos setores da Novacap, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 693.702,00 - Processo nº 112.003.472/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos - Data final para recebimento das propostas: 17 de janeiro de 2017 - às 14:00h. Início da Sessão de disputa: 17 de janeiro de 2017 - às 14:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2016 - ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 098/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - lote único para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de quatro elevadores elétricos de frequência variável - VVVF e um elevador hidráulico, instalados em diversas unidades de saúde do Distrito Federal, na forma e condições constantes do Termo de Referência - (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 72.000,00 - Fonte de Recursos - Programa de Trabalho: 10.122.6002.2396.5303 - conservação das estruturas físicas de edificações públicas - SES - DF - Fonte 100 - Natureza da Despesa 33.90.39 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - Disponibilização Orçamentária (fl. 111 e 113) - Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual LOA, vigente (Lei nº 5.601 de 30/12/2015 - DODF - Suplemento - A ao nº 250 de 31/12/2015, cujas diretrizes são objeto da Lei 5.514 de 03/08/2015 - DODF - Suplemento ao nº 149 de 04/08/2015) - Disponibilização Orçamentária (fl. 115) - Processo nº 112.003.162/2016 - Prazo de execução: 12 (doze) meses - Prazo de vigência do contrato: 12 (doze meses) meses. Data final para recebimento das propostas: 20 de janeiro de 2017 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 20 de janeiro de 2017 - às 09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 03 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

AVISOS DE REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará a repetição do Pregão Eletrônico nº 070/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço (maior desconto) - lote único - Ata de Registro de Preços para contratação de rede de postos para aquisição, por registro de preços, de combustíveis (Gasolina, Etanol e Oleo Diesel comum/S10) para abastecimento da frota de veículos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Valor estimado da contratação R\$ 1.748.497,02 - Processo nº 112.002.444/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de Execução: 12 (doze) meses e prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses - Data final para recebimento das propostas: 18 de janeiro de 2017 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 18 de janeiro de 2017 - às 09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará a repetição do Pregão Eletrônico nº 084/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote único - Registro de Preços objetivando a aquisição de caixa d'água tipo taça com coluna cheia e capacidade para 20.000 litros de água, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 046/2016 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 44.424,99 - Processo nº 112.004.401/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 19 de janeiro de 2017 - às 14:00h. Início da Sessão de disputa: 19 de janeiro de 2017 - às 14:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00700/2016

Processo: 310.003.029/2016. Objeto: Contratação de serviço para retrofit do sistema de ar condicionado e iluminação do edifício sede da Aneel, em Brasília - Distrito Federal, com fornecimento de materiais, equipamentos, treinamento de equipes e contratação da etiquetagem do edifício. Abertura: 27/01/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 4.232.440,83. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA SITUAÇÃO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2016 DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009														
SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO / ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		Total	% de Cargos em Comissão Ocupados por	% de Servidores Sem Vínculo com o	
Sem	Com	C/ Função Confiança (C)	Sem	Com emprego em Comissão	Com Função de Confiança (F)	Requisitado Fora do GDF Sem Comissão (G)	Requisitado Fora do GDF Com Comissão (H)	Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão (H1)	Para Órgão ou Entidade do GDF (I)	Para Órgão ou Entidade Fora do GDF (J)	(K)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (L)	em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (M)	de GDF em Relação ao Total (N)
1633	35	715	07	0	0	0	0	34	11	17	2452	69	49,28%	1,39%

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.

MARCOS DIAS BEZERRA
Coordenador de Processo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-101/2016, processo nº 092.002078/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma guilhotina hidráulica e uma prensa dobradeira hidráulica, com o respectivo treinamento, para serem instaladas na Gerência de Oficinas e Industrialização - PMIO/PMI/DP, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II, da forma que se segue: empresa Lleida Maquinas e Equipamentos Ltda - ME, CNPJ 08.806.260/0001-60, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 714.141,50.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 001/2017-CAESB - UASG: 974200

PROCESSO Nº 092.008080/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em viagens e turismo para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico, ao beneficiário da passagem aérea, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 240.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 19/01/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 04/01/2017. Fone: (61) 3213-7130, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2017.
SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 197.001.574/2015. O Diretor Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 57/2016-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), do ordenador de despesas, em favor da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, referente a celebração do Projeto de Cooperação Técnica Internacional de apoio à Preparação Técnica e Institucional da ADASA para realização do 8º Fórum Mundial da Água, a realizar-se em Brasília em março de 2018, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 208/2016. ISRAEL PINHEIRO TORRES. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 4º da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, considerando a instrução dos autos do Processo Administrativo nº 0020-002710/2016, torna público que se encontra vago e será provido, por meio de promoção por merecimento, 01 (um) cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, e na Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2006, alterada pela Resolução nº 08, de 03 de setembro de 2009; pela Resolução nº 11, de 03 de maio de 2010; e pela Resolução nº 15, de 31 de março de 2014, bem como nas disposições deste Edital: 1. Será preenchida, por meio de promoção por merecimento, a vaga decorrente da promoção de Lucas Aires Bento Graf, matrícula nº 48.017-7, para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, levada a efeito por meio do Decreto do Governador de 31 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 206, de 1º/11/2016, na vaga decorrente da aposentadoria de José Luciano Arantes, matrícula nº 28.826-8, levada a efeito por meio da Portaria nº 152, de 31/08/2015, publicada no DODF nº 169, de 1º/09/2015.

2. Concorrerão à promoção por merecimento os Procuradores do Distrito Federal que tiverem, na data de publicação do presente Edital, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício na Categoria I e que integrarem a primeira quinta parte da lista classificatória de antiguidade que consta do Anexo Único.

2.1. Não concorrerão à promoção por merecimento os procuradores do Distrito Federal que, até o último dia do prazo fixado no item 3, estiverem afastados do cargo para tratar de assuntos particulares ou para frequentar cursos fora do Distrito Federal.

3. Os interessados que preencherem os requisitos estabelecidos nas normas que regem a promoção por merecimento deverão entregar à Secretaria Executiva do Conselho Superior (Edifício Sede da PGDF, Sala 412-D), no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente Edital, os originais, as certidões ou as cópias dos documentos que comprovem os títulos de reconhecimento institucional, acadêmico e de classe, listados nos artigos 10, 11 e 12 do Regulamento de Promoção por Merecimento dos Procuradores do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2006, alterada pela Resolução nº 11, de 03 de maio de 2010, todas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

3.1. Serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos de reconhecimento institucional, acadêmico e de classe que tiverem sido obtidos até o dia 1º/09/2015, data da abertura da vaga, nos termos da Decisão nº 20/2016 do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

4. As impugnações à lista de classificação constante do Anexo Único do presente Edital deverão ser protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Superior (Edifício Sede da PGDF, Sala 412-D), endereçadas à Presidente do Conselho, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital.

5. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos regimentais.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

Anexo Único

Relação nominal, por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal - Categoria I, contada até 1º/09/2015, na seguinte sequência: matrícula, nome, tempo na carreira de Procurador do Distrito Federal, tempo na Administração Pública Distrital, tempo na Administração Pública federal, estadual ou municipal: 0000969494, TIAGO STREIT FONTANA, 5859, 5859, 5859; 0000996106, DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, 4114, 4850, 5558; 0000996122, VICENTE MARTINS DA COSTA JUNIOR, 4114, 4706, 4706; 0000996092, MARIA CECILIA FARO RIBEIRO, 4114, 4114, 7643; 000108173X, JOSUE PINHEIRO DE MENDONÇA, 4114, 4114, 5606; 0000996084, ADEMIR MARCOS AFONSO, 4114, 4114, 5159; 000140685X, MARIA GORETE COSME, 3675, 10786, 10786; 0001406833, MARCOS EUCLESIO LEAL, 3675, 7280, 8963; 0001406132, FABIO OLIVEIRA LEITE, 3675, 5338, 7062; 0001406647, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, 3675, 3892, 3892; 0001408127, ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, 3675, 3675, 8757; 0001404318, ALEXANDRE MORAES PEREIRA, 3675, 3675, 7085; 0001406973, ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, 3675, 3675, 6991; 0001406000, EWERTON AZEVEDO MINEIRO, 3675, 3675, 6945; 000140783X, RENATO DE OLIVEIRA ALVES, 3675, 3675, 6427; 0001409905, VINICIUS SILVA PACHECO, 3675, 3675, 6235; 0001407880, RICARDO SUSSUMU OGATA, 3675, 3675, 6029; 0001408003, ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN, 3675, 3675, 5828; 0001406892, MARIA JULIA FERREIRA CESAR, 3675, 3675, 5752; 0001405519, ALYSON SOUSA MOURAO, 3675, 3675, 5690; 0001405683, DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, 3675, 3675, 5250; 000140671X, JANAINA CARLA MENDONÇA HERINGER, 3675, 3675, 5206; 0001406329, FERNANDO JOSE LONGO FILHO, 3675, 3675, 5005; 0001406205, FÁBIOLA DE MORAES TRAVASSOS, 3675, 3675, 4844; 0001406698, GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, 3675, 3675, 4779; 0001409921, DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENEGRO, 3675, 3675, 4150; 0001406965, HELDER DE ARAUJO BARROS, 3675, 3675, 3911; 0001405810, DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA, 3675, 3675, 3675; 0001406469, EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS, 3675, 3675, 3675; 0001407295, FABIO CAPELL FARIAS SILVA, 3675, 3675, 3675; 0001405829, DANUZA MARIA MACHADO RAMOS, 3675, 3675, 3675; 0001406116, DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, 3675, 3675, 3675; 000141450X, JULIAO SILVEIRA COELHO, 3675, 3675, 3675; 0001405780, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, 3675, 3675, 3675; 0001407228, MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO

KHOURI, 3675, 3675, 3675; 0001379348, FLAVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA, 3675, 3675, 3675; 0001406728, GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA, 3675, 3675, 3675; 0001405527, CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, 3675, 3675, 3675; 0001406507, LILIA ALMEIDA SOUSA, 3675, 3675, 3675; 0001404229, IVAN MACHADO BARBOSA, 3675, 3675, 3675; 0001406639, JULIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA, 3498, 7164, 7626; 0001405500, ALEXANDRE VITORINO SILVA, 3498, 4023, 4023; 0001378163, LUIS FERNANDO BELEM PERES, 3498, 3498, 3734; 0001404245, ELINA MAGNAN BARBOSA, 3477, 3477, 3477; 0001406345, EDUARDO CORDEIRO ROCHA, 3373, 3373, 4200; 0001406744, LEANDRO ZANNONI APOLINARIO DE ALENCAR, 3372, 3372, 4199; 000140556X, ANA LUCIA DE LIMA COSTA, 2945, 2945, 4193; 0001404288, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, 2945, 2945, 2945; 0001716530, RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, 2529, 5019, 5019; 000171595X, WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA, 2529, 3916, 3916; 0001716573, BRUNO PAIVA DA FONSECA, 2529, 3439, 3439; 0001716506, ROMILDO OLGO PEIXOTO JUNIOR, 2529, 2529, 10467; 0001716492, GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, 2529, 2529, 4742; 0001715968, GABRIEL ABBAD SILVEIRA, 2529, 2529, 4145; 0001716069, RAFAEL SANTOS DE BARROS E SILVA, 2529, 2529, 3649; 0001715623, MARCOS DE ARAUJO CAVALCANTI, 2529, 2529, 2844; 0001716476, EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, 2529, 2529, 2844; 0001716263, TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, 2529, 2529, 2529; 0001715615, ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON, 2529, 2529, 2529; 0001716522, LEONARDO TAVARES DE QUEIROZ, 2529, 2529, 2529; 0001716174, LUCIANA MARGUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, 2529, 2529, 2529; 0001748017, SARAH GUIMARAES DE MATOS, 2420, 2420, 4496; 0001745824, THAISE BRAGA CASTRO, 2420, 2420, 3989; 0001748521, CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, 2420, 2420, 3519; 000174884X, GIULLIANNO CACULA MENDES, 2420, 2420, 3149; 0001748947, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, 2420, 2420, 2858; 0001747959, SANDRO MORAES DA SILVA, 2420, 2420, 2739; 0001749668, CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, 2420, 2420, 2420; 0001747940, EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI, 2420, 2420, 2420; 0001747991, CLAUDIO ROCHA SANTOS, 2420, 2420, 2420; 0001748491, LUCIANO ARAUJO DE CASTRO, 2420, 2420, 2420; 0001747967, MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, 2420, 2420, 2420; 0001745867, DANIEL AUGUSTO MESQUITA, 2420, 2420, 2420; 0001748513, ADAMIR DE AMORIM FIEL, 2420, 2420, 2420; 0001749773, THIAGO CAMPOS PEREIRA, 2420, 2420, 2420; 0001745735, FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM, 2392, 2392, 2392; 0001715984, JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVAO, 2338, 2338, 2338; 000179115X, EDVALDO NILO DE ALMEIDA, 2281, 2281, 2281; 0001716484, FERNANDO ZANETTI STAUBER, 2161, 2161, 3281; 0001840363, ROSANA ALVES FILGUEIRAS NUNES, 2119, 2119, 2119; 0001839535, TASSIANA ARAUJO TENORIO, 2119, 2119, 2119; 0001925741, ADRIANO DA SILVA ARAUJO, 1871, 1871, 2860; 000194620X, LUCIANO TENORIO DE CARVALHO, 1827, 1827, 4272; 0001975013, BRUNO NOVAES DE BORBOREMA, 1772, 1772, 2844; 0001982834, MARCOS CRISTIANO CARINHANHA CASTRO, 1750, 1750, 1750; 0002168618, CARLA GONCALVES LOBATO, 1658, 1695, 1695; 0002168359, FABIANO LIMA PEREIRA, 1658, 1658, 5692; 000216809X, JOAO PEDRO AVELAR PIREZ, 1658, 1658, 2980; 0002168081, CLEUBER CASTRO MOREIRA, 1658, 1658, 2599; 0002168103, LUIZ FELIPE DA MATA MACHADO SILVA, 1658, 1658, 1658; 0002168049, LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA, 1658, 1658, 1658; 0002186292, MARCOS GUSTAVO DE SA E DRUMOND, 1373, 1373, 1373; 0002316277, HUGO FIDELIS BATISTA, 317, 317, 2498; 0002316285, PAULO CÉSAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR, 317, 317, 317; 0002316250, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, 317, 317, 317; 0002324857, BRUNO CÉSAR GONCALVES TEIXEIRA, 215, 215, 3946; 0002324954, IDENILSON LIMA DA SILVA, 215, 215, 3934; 000232492X, PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAUJO, 215, 215, 1121; 0002324962, RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, 215, 215, 215; 0002324873, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 215, 215, 215; 0002324903, HUGO DE PONTES CEZARIO, 215, 215, 215; 0002324865, CAMILA ROCHA PORTELA, 215, 215, 215.

EDITAL Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe conferem o artigo II da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 4º da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, considerando a instrução dos autos do Processo Administrativo nº 0020-002710/2016, torna público que se encontra vago e será provido, por meio de promoção por antiguidade, 01 (um) cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, bem como nas disposições deste Edital:

1. Será preenchida, por meio de promoção por antiguidade, a vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Luciana Ribeiro Melo, matrícula nº 103.770-6, ocorrida em 18/11/2015, conforme Decreto do Governador de 17/02/2016, publicado o DODF nº 32, de 18/02/2016.

2. Concorrerão à promoção por antiguidade os Procuradores do Distrito Federal - Categoria II integrantes da lista classificatória de antiguidade que consta do Anexo Único do presente Edital.

2.1. Considerar-se-á, para efeito da concorrência à promoção por antiguidade, o tempo que tiver sido adquirido até o dia 18/11/2015, em cada um dos requisitos de aferição elencados no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 681/2003.

3. As impugnações à lista classificatória constante do Anexo Único do presente Edital deverão ser protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Superior (Edifício Sede da PGDF, Sala 412-D), endereçadas à Presidente do Conselho, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital.

4. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos regimentais.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

Anexo Único

Relação nominal, por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal - Categoria I, contada até 18/11/2015, na seguinte seqüência: matrícula, nome, tempo na carreira de Procurador do Distrito Federal, tempo na Administração Pública Distrital, tempo na Administração Pública federal, estadual ou municipal: 0000969494, TIAGO STREIT FONTANA, 5937, 5937, 5937; 0000996106, DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, 4192, 4928, 5636; 0000996122, VICENTE MARTINS DA COSTA JUNIOR, 4192, 4784, 4784; 0000996092, MARIA CECILIA FARO RIBEIRO, 4192, 4192, 7721; 000108173X, JOSUE PINHEIRO DE MENDONÇA, 4192, 4192, 5684; 0000996084, ADEMIR MARCOS AFONSO, 4192, 4192, 5237; 000140685X, MARIA GORETE COSME, 3753, 10864, -; 0001406833, MARCOS EUCLESIO LEAL, 3753, 7358, 9041; 0001406132, FABIO OLIVEIRA LEITE, 3753, 5416, 7140; 0001406647, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, 3753, 3970, 3970; 0001408127, ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, 3753, 3753, 8835; 0001404318, ALEXANDRE MORAES PEREIRA, 3753, 3753, 7163; 0001406973, ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, 3753, 3753, 7069; 0001406000, EWERTON AZEVEDO MINEIRO, 3753, 3753, 7023; 000140783X, RENATO DE OLIVEIRA ALVES, 3753, 3753, 6505; 0001409905, VINICIUS SILVA PACHECO, 3753, 3753, 6313; 0001407880, RICARDO SUSSUMU OGATA, 3753, 3753, 6107; 0001408003, ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN, 3753, 3753, 5906; 0001406892, MARIA JULIA FERREIRA CESAR, 3753, 3753, 5830; 0001405519, ALYSON SOUSA MOURAO, 3753, 3753, 5768; 0001405683, DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, 3753, 3753, 5328; 000140671X, JANAINA CARLA MENDONÇA HERRINGER, 3753, 3753, 5284; 0001406329, FERNANDO JOSE LONGO FILHO, 3753, 3753, 5083; 0001406205, FÁBIO DE MORAES TRAVASSOS, 3753, 3753, 4922; 0001406698, GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, 3753, 3753, 4857; 0001409921, DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENEGRO, 3753, 3753, 4228; 0001406965, HELDER DE ARAUJO BARROS, 3753, 3753, 3989; 0001405810, DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA, 3753, 3753, 3753; 0001406469, EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEI-

ROS, 3753, 3753, 3753; 0001407295, FABIO CAPELL FARIAS SILVA, 3753, 3753, 3753; 0001405829, DANUZA MARIA MACHADO RAMOS, 3753, 3753, 3753; 0001406116, DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, 3753, 3753, 3753; 000141450X, JULIA SILVEIRA COELHO, 3753, 3753, 3753; 0001405780, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, 3753, 3753, 3753; 0001407228, MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, 3753, 3753, 3753; 0001379348, FLAVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA, 3753, 3753, 3753; 0001406728, GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA, 3753, 3753, 3753; 0001405527, CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, 3753, 3753, 3753; 0001406507, LILIA ALMEIDA SOUSA, 3753, 3753, 3753; 0001404229, IVAN MACHADO BARBOSA, 3753, 3753, 3753; 0001406639, JULIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA, 3498, 7164, 7626; 0001405500, ALEXANDRE VITORINO SILVA, 3498, 4023, 4023; 0001378163, LUIS FERNANDO BELEM PERES, 3498, 3498, 3734; 0001404245, ELINA MAGNAN BARBOSA, 3477, 3477, 3477; 0001406345, EDUARDO CORDEIRO ROCHA, 3451, 3451, 4278; 0001406744, LEANDRO ZANNONI APOLINARIO DE ALENCAR, 3450, 3450, 4277; 000140556X, ANA LUCIA DE LIMA COSTA, 3023, 3023, 4271; 0001404288, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, 3023, 3023, 3023; 0001716530, RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, 2607, 5097, 5097; 000171595X, WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA, 2607, 3994, 3994; 0001716573, BRUNO PAIVA DA FONSECA, 2607, 3517, 3517; 0001716506, ROMILDO OLGO PEIXOTO JUNIOR, 2607, 2607, 10545; 0001716492, GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, 2607, 2607, 4820; 0001715968, GABRIEL ABBAD SILVEIRA, 2607, 2607, 4223; 0001716069, RAFAEL SANTOS DE BARROS E SILVA, 2607, 2607, 3727; 0001715623, MARCOS DE ARAUJO CAVALCANTI, 2607, 2607, 2922; 0001716476, EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, 2607, 2607, 2922; 0001716263, TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, 2607, 2607, 2607; 0001715615, ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON, 2607, 2607, 2607; 0001716522, LEONARDO TAVARES DE QUEIROZ, 2607, 2607, 2607; 0001716174, LUCIANA MARGUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, 2607, 2607, 2607; 0001748017, SARAH GUIMARAES DE MATOS, 2498, 2498, 4574; 0001745824, THAISE BRAGA CASTRO, 2498, 2498, 4067; 0001748521, CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, 2498, 2498, 3597; 000174884X, GIULLIANNO CACULA MENDES, 2498, 2498, 3227; 0001748947, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, 2498, 2498, 2936; 0001747959, SANDRO MORAES DA SILVA, 2498, 2498, 2817; 0001749668, CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, 2498, 2498, 2498; 0001747940, EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI, 2498, 2498, 2498; 0001747991, CLAUDIO ROCHA SANTOS, 2498, 2498, 2498; 0001748491, LUCIANO ARAUJO DE CASTRO, 2498, 2498, 2498; 0001747967, MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, 2498, 2498, 2498; 0001745867, DANIEL AUGUSTO MESQUITA, 2498, 2498, 2498; 0001748513, ADAMIR DE AMORIM FIEL, 2498, 2498, 2498; 0001749773, THIAGO CAMPOS PEREIRA, 2498, 2498, 2498; 0001715984, JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVAO, 2416, 2416, 2416; 0001745735, FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM, 2392, 2392, 2392; 000179115X, EDVALDO NILO DE ALMEIDA, 2359, 2359, 2359; 0001716484, FERNANDO ZANETTI STAUBER, 2239, 2239, 3359; 0001840363, ROSANA ALVES FILGUEIRAS NUNES, 2197, 2197, 2197; 0001839535, TASSIANA ARAUJO TENORIO, 2197, 2197, 2197; 0001925741, ADRIANO DA SILVA ARAUJO, 1949, 1949, 2938; 000194620X, LUCIANO TENORIO DE CARVALHO, 1905, 1905, 4350; 0001975013, BRUNO NOVAES DE BORBOREMA, 1850, 1850, 2922; 0001982834, MARCOS CRISTIANO CARINHANHA CASTRO, 1828, 1828, 1828; 0002168359, FABIANO LIMA PEREIRA, 1736, 1736, 5770; 000216809X, JOAO PEDRO AVELAR PIREZ, 1736, 1736, 3058; 0002168081, CLEUBER CASTRO MOREIRA, 1736, 1736, 2677; 0002168103, LUIZ FELIPE DA MATA MACHADO SILVA, 1736, 1736, 1736; 0002168049, LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA, 1736, 1736, 1736; 0002168618, CARLA GONCALVES LOBATO, 1677, 1714, 1714; 0002186292, MARCOS GUSTAVO DE SA E DRUMOND, 1451, 1451, 1451; 0002316277, HUGO FIDELIS BATISTA, 395, 395, 2576; 0002316285, PAULO CÉSAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR, 395, 395, 395; 0002316250, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, 395, 395, 395; 0002324857, BRUNO CÉSAR GONCALVES TEIXEIRA, 293, 293, 4024; 0002324954, IDENILSON LIMA DA SILVA, 293, 293, 4012; 000232492X, PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAUJO, 293, 293, 1199; 0002324962, RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, 293, 293, 293; 0002324873, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 293, 293, 293; 0002324903, HUGO DE PONTES CEZARIO, 293, 293, 293; 0002324865, CAMILA ROCHA PORTELA, 293, 293, 293.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, mediante a instalação, em computadores do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), previamente indicados, de sistema "on line" automatizado via rede mundial de computadores, contemplando o serviço de agenciamento de viagens, sob demanda, considerando a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento ao TCDF, durante o exercício de 2017, sendo vencedor o Adjudicatário MERU VIAGENS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.215.207/0001-58, pelo montante estimado de R\$ 201.225,00 (duzentos e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), consignando percentual de desconto de 16,10% (dezesseis inteiros e dez centésimos por cento), referente à prestação do item único do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 17595/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.
RODRIGO AZEVEDO
Pregoeiro-Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico, remoto e presencial, a clientes de soluções de tecnologia da informação no Órgão, abrangendo atividades de execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações utilizando as práticas preconizadas pela Information Technology Infrastructure Library - ITIL e orientado por requisitos de níveis de serviços, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 15792/2015 - TCDF. Valor estimado: R\$ 379.587,48; enquadramento: natureza 33.90.37.17 - Locação de Mão de Obra; classificação funcional e programática 01.126.6003.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 17/01/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto

INEDITORIAIS**SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF**
Dezembro/16.**TABELAS DE CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL**

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulação de condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

**CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL**

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO				
R-1	1.215,34	0,36%	R-1	1.481,39	0,06%	R-1	1.772,99	-0,11%
PP-4	1.061,03	0,59%	PP-4	1.374,44	0,25%	R-8	1.420,64	0,18%
R-8	1.005,58	0,60%	R-8	1.187,61	0,32%	R-16	1.471,99	0,40%
PIS	803,42	0,64%	R-16	1.141,80	0,24%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)					
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	1.339,88	0,61%	CAL-8	1.431,58	0,64%
CSL-8	1.164,88	0,52%	CSL-8	1.278,21	0,40%
CSL-16	1.548,31	0,54%	CSL-16	1.697,77	0,43%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RPIQ)		
RPIQ	1.245,72	0,46%
GI	641,21	0,13%

**CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
- DESONERADO**

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO				
R-1	1.149,77	0,39%	R-1	1.391,43	0,07%	R-1	1.675,39	-0,12%
PP-4	1.006,00	0,62%	PP-4	1.294,87	0,26%	R-8	1.345,04	0,19%
R-8	953,83	0,64%	R-8	1.116,16	0,35%	R-16	1.387,07	0,42%
PIS	758,74	0,67%	R-16	1.073,09	0,26%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)					
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	1.260,23	0,65%	CAL-8	1.351,16	0,67%
CSL-8	1.092,97	0,55%	CSL-8	1.204,28	0,43%
CSL-16	1.452,55	0,58%	CSL-16	1.599,28	0,46%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RPIQ)		
RPIQ	1.160,00	0,50%
GI	601,2	0,14%

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Estes valores somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

Brasília-DF, 2 de janeiro de 2017. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF.

DAR-01/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 337/2016
PROCESSO: 2016.07.2209.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 337/2016, cujo objeto é a Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de Exames Ocupacionais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 340/2016
PROCESSO: 2016.07.2217.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 340/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Impressão e Instalação de Adesivos e Instalação de Películas, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 287/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 287/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 08/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Hipoclorito de Sódio), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A, pelo valor total estimado de R\$ 400,80 (Quatrocentos reais e oitenta centavos). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 294/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 294/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 07/11/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Curativo, Creme Protetor e Sutura), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.715,60 (Mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos); itens 02 e 03 para a empresa LM Farma Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.306,44 (Mil, trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). O item 04 restou deserto. Os itens 05 e 07 restaram fracassados. O item 06 foi cancelado. Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-01/2016.

NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE I SPE S.A.
CNPJ/MF Nº 11.099.854/0001-93 - NIRE Nº 53300014183**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 de junho de 2016, às 14:30 horas, na sede social, localizada na Cidade do Brasília, Distrito Federal, na SRTS Quadra 701, Bloco O, Edifício Centro Multiempresarial, Salas 526 e 528, parte, Asa Sul, CEP:70340-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social. 3. MESA DIRIGENTE: José Ricardo Lemos Rezek, Presidente; Kátia Marcondes da Cunha Cavalin, Secretária. 4. PUBLICAÇÕES: Os documentos previstos no Parágrafo 3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" e "Valor Centro Oeste" em 13/05/2016. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição do Diretor Administrativo da Sociedade e aprovar as Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015 e a destinação do resultado do respectivo exercício. 6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Acionistas aprovaram: i) sem reservas, as Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, restando prejudicada a destinação dos lucros, visto que, no exercício social de 2015, foram apurados prejuízos no montante de R\$ 3.846.652,95 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), que permanecerão na conta "Prejuízos Acumulados"; ii) a reeleição do Sr. José Ricardo Lemos Rezek, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.153.577-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.386.408-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella, 431 - Torre Zinias, Apto 12 - CEP: 05679-010, para o Cargo de Diretor Administrativo, com mandato unificado de 3 (três) anos, o qual, estando presente, aceita a respectiva nomeação, e declara, sob as penas da lei que (i) não está impedido de exercer a administração da Sociedade; e (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, quanto perdurarem os efeitos da condenação. 7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais acionistas presentes. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. BV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A - Robert John van Dijk / Luiz Renato Paim Fernandes; NS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA. - José Ricardo Rezek; JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - Wagner Tadeu Pereira Lofare / Roberto Alexandre de Alencar Araipe Quilelli Correa. José Ricardo Lemos Rezek - Presidente; Kátia Marcondes da Cunha Cavalin - Secretária; Diretor eleito: José Ricardo Lemos Rezek. Arquivo na JCDF em 29.11.2016, sob nº 20160881064. Erika P. dos S. Pavelkonski - Secretária Geral. DAR-02/2017.